



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 047, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO que o plano de contingência é um dos instrumentos estratégicos de gestão de riscos e desastres para aquisição o título de cidade resiliente, campanha da ONU, onde o município é postulante ao título de cidade modelo;

CONSIDERANDO que o município de Maricá é um dos 821 municípios brasileiros prioritários para as ações do programa de Gestão de Risco e Resposta a Desastres;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência está inserido no relatório de diagnóstico de revisão do Plano Diretor de Maricá, como tema transversal de mudanças climáticas, diagnóstico 03;

CONSIDERANDO que foram mapeados pela equipe de especialistas da Defesa Civil, durante o biênio 2024-2025, 247 pontos de risco geológico, 08 pontos de erosão costeira e aproximadamente 83 áreas suscetíveis a inundações, onde residem milhares de pessoas;

CONSIDERANDO o período climatológico, que figura a variação sazonal na precipitação pluviométrica, refere aos meses de dezembro a abril, o que significa o aumento exponencial de chuvas nesta região;

CONSIDERANDO o trabalho de previsão meteorológica e monitoramento das condições de tempo, bem como o envio de mensagens de SMS, alertando a população sobre a possibilidade de chuvas fortes realizado pelo serviço de meteorologia desta secretária;

O **Prefeito Municipal de Maricá**, no exercício da sua competência que lhe confere art.127, inciso VII do aludido dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Maricá, e, diante da competência da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil- SEPDEC e da



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

necessidade disciplinar, bem como de revisar de forma periódica os procedimentos em caso de situação de emergência e/ou desastres;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Maricá-**Versão 2024/2025** para deslizamento de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos e hidrológicos correlatos ao município de Maricá, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos direta ou indiretamente na gestão de riscos e gerenciamento de relacionados a estes eventos naturais, na forma do anexo deste decreto.

Parágrafo único. O plano de contingência deverá ser realizado de forma periódica e sistemática, uma vez ao ano, completando o planejamento, visando a adoção de procedimentos operacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

Decreto nº 047 de 13 de março de 2025.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA OS RISCOS RELACIONADOS AO EVENTO ADVERSO CHUVAS FORTES EM MARICÁ- RJ

VERSÃO: 7 – 2024/2025

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 30/12/2024

EXEMPLAR PERTENCENTE AO: Prefeito da Cidade de Maricá



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	4
1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS	4
1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5
1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	5
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	7
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	7
2. FINALIDADE	8
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	8
3.1 MUNICÍPIO DE MARICÁ	8
3.2 CENÁRIOS DE RISCO	11
3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA	11
3.2.2 – SERVIÇO METEOROLÓGICO	13
3.2.4 REGRESSÃO DOS NÍVEIS DE SEVERIDADE METEOROLÓGICA	15
3.2.5 – FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA	16
3.2.5.1 – PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	42
3.2.5.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO	42
3.2.5.3- MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	43
3.2.5.3.1 CENÁRIO DE RISCO HIDROLÓGICO	44
3.2.5.3.2 MAPEAMENTO DE SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ EM 2024	45
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	51
4. OPERAÇÕES	51
4.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANCON	52
4.1.2 AUTORIDADE	52
4.1.2.1 PROCEDIMENTO PARA ATIVAÇÃO	52
4.1.2.2 DESMOBILIZAÇÃO	53
4.1.2.3 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	53
4.1.2.4 AUTORIDADE	53
4.1.2.5 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	53
4.2 FASES	54
4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	54
4.2.1.2 MONITORAMENTO	54
4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	58
4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	58
4.2.2 DESASTRE	58
4.2.2.1 FASE INICIAL	58
4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)	58
4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	58
4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	59
4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)	59



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO.....	59
4.2.2.2 RESPOSTA.....	60
4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO.....	60
4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO.....	60
4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	60
4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA.....	60
4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO	60
4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.....	61
4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO.....	61
4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO.....	61
4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.....	61
4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS.....	62
4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA etc.).....	62
4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS.....	62
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL.....	62
4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA.....	62
4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS etc.).....	62
4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	63
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	63
4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	63
4.3 ATRIBUIÇÕES	63
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS	63
4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	64
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SEPDEC.....	64
5.1- PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	64
5.2 – ORGANOGRAMA SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC).....	66
5.3 - PONTO DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO	66
ANEXOS	61
ANEXO 01: CONTATOS DAS SECRETARIAS	61
ANEXO 02- UNIDADES DE PONTO DE APOIO.....	65
ANEXO 03 – RELAÇÃO DE SECRETARIAS E AUTARQUIAS - GRAC.....	68
ANEXO 04 - RECURSOS COMPLEMENTARES.....	74
ANEXO 05 - RECURSOS SUPLEMENTARES	75
ANEXO 06 - CLUBES EM MARICÁ.....	76
ANEXO 07 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - VIATURAS OPERACIONAIS	77



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Maricá estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no gerenciamento de desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá, que constituem o Grupo de Ações Coordenadas - GRAC, identificados na página de assinaturas, os quais assumem compromissos de atuar de acordo com a competência que lhe são conferidas, bem como, realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Constam ainda na composição deste plano geral, o planejamento singular de cada secretaria e órgão mencionado, bem como as matrizes de responsabilidades que estarão arquivadas junto ao exemplar original, posicionado junto à Defesa Civil e utilizado em caso de necessidade.

Vale ressaltar que o PLANCON responde às diretrizes estabelecidas na Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme Art. 22 - §2º - II, ao qual estabelece como competência de os municípios executar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (BRASIL, 2012); assim, cabe informar que a Secretaria de Proteção e Defesa Civil é um órgão de Proteção e Defesa Civil do Município, porém a efetividade das ações de redução de risco só vem acontecendo em Maricá, graças a visão sistêmica de todos os entes envolvidos e que compõem tal sistema.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
07/02/2025	Atualização das Secretarias e dos Secretários Municipais	
26/12/2024	Atualização do PLANCON – Versão: 6 – 2023/2024	

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

ÓRGÃOS / SECRETARIAS	DATA	ASSINATURA
Chefia de Gabinete do Prefeito		
Administração		
Agricultura e Pecuária		
Assistência Social e Cidadania		
Assuntos Religiosos		
Bem-estar Animal		
Ciência e Tecnologia		
Comunicação Social		



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cultura e das Utopias		
Defesa do Consumidor		
Direitos Humanos		
Economia Solidária e Empreendedorismo Social		
Educação		
Energias Renováveis e Iluminação Pública		
Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa, Minha Vida		
Esportes		
Executiva de Gestão de Governo		
Gestão Tributária e Fiscal		
Governança em Licitações e Contratos		
Habitação		
Juventude e Participação Popular		
Meio Ambiente e Sustentabilidade		
Pesca		
Pessoas com Deficiência e Inclusão		
Planejamento, Contabilidade e Finanças		
Políticas e Defesa do Consumidor		
Políticas para a Terceira Idade		
Promoção de Eventos		
Representação e Articulação Institucional		
Relações Internacionais		
Saúde		
Segurança Cidadã		
Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento		
Trânsito		
Trabalho e Emprego		
Transportes e Postura		
Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno		
Urbanismo e Planejamento Territorial		
Controladoria Geral do Município		
Procuradoria Geral do Município		
Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR		



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR		
Serviço de Obras de Maricá – SOMAR		
Empresa Pública de Transportes - EPT		
CBMERJ		
Regional de Defesa Civil- Redec Metropolitana		
PMERJ		
Ministério Público		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano de Contingência para risco de desastres relacionados às fortes precipitações pluviométricas pertence ao Município de Maricá e o sucesso deste, está intimamente ligado à participação dos órgãos municipais e estaduais que desempenharam esforços em conjunto na sua elaboração e trabalharão na sua execução.

O referido plano foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco de desastres ocasionados devido a fortes precipitações pluviométricas: conforme item 3.2.3 onde foram identificadas e delimitadas as áreas de risco de escorregamentos, inundações e alagamentos.

Sua estrutura está montada com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração, Logísticas e Anexas.

Sua validade será no período compreendido de 30 de dezembro de 2024 até 30 de abril de 2025, período compreendido de maiores índices de precipitação pluviométrica, entretanto, suas ações poderão ser efetivadas em qualquer momento chuvoso no ano de 2025, até a realização da respectiva revisão anual.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para garantir a eficácia e a atualização contínua deste Plano de Contingência, os órgãos responsáveis por sua elaboração deverão realizar exercícios simulados integrados duas vezes ao ano, sendo um de caráter parcial e outro de abrangência geral, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC).

Ao término de cada simulado, será elaborado um relatório detalhado, identificando aspectos do Plano que necessitam de ajustes ou reformulações, bem como dificuldades encontradas na execução. Com base nessas informações, serão sugeridas melhorias nos procedimentos adotados.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os órgãos envolvidos deverão se reunir periodicamente para analisar os relatórios e revisar o Plano de Contingência, resultando em uma nova versão que será distribuída aos setores competentes.

Compete à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) estabelecer um sistema de avaliação dos exercícios simulados, em colaboração com os demais órgãos participantes do Comitê Cidade Resiliente (CCR) e Grupo Integrado de Ações Coordenadas (GRAC), garantindo assim a efetividade e aprimoramento contínuo das ações previstas.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para o Município de Maricá estabelecerá os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos desastres socioambientais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO e na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos inerentes ao Município de Maricá, foi desenvolvido pela equipe de especialistas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá, por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco, efetuado dos cenários de risco identificado como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses possíveis de desastres.

Portanto, os níveis de avisos não possuem características singulares e estanques, são características diversas, todas dentro de parâmetros adotados tecnicamente por estudos anteriores, como estudo de causa e efeito das chuvas, mapas de risco geológico feito pelo DRM, tabelas dos limiares pluviométricos para emissão dos avisos hidrológicos e geológicos, ambas contidas no Plano de Contingências do Estado do Rio de Janeiro para chuvas intensas para o verão de 2024/2025 (publicado em 15/01/2025), Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) de Maricá (publicado em outubro de 2018) e Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações do CPRM, pre-setorização de riscos geológicos da cidade identificados pela equipe técnica, além dos levantamentos dos pontos críticos de inundação e alagamento dentro do território municipal.

3.1 MUNICÍPIO DE MARICÁ

O município de Maricá localiza-se na [Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro](#), e tem uma área total de 362,6 km², correspondentes a 4,8% da área da Região Metropolitana.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os limites municipais correspondem aos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Saquarema e Oceano Atlântico.

O eixo rodoviário de Maricá é a RJ-106, ora duplicada, que acessa São Gonçalo e Niterói, a oeste, e Saquarema, a leste. A RJ-102 é a via litorânea que segue por toda a restinga, de Itaipuaçu a Ponta Negra, em direção a Saquarema. A RJ-114 dirige-se para Itaboraí, ao norte.

A população de Maricá, em 2023, estimada em 197.300 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 54,87% em comparação ao Censo de 2010, com densidade demográfica de 545,61 hab/km² (IBGE, 2022), com PIB per capita estimado de R\$ 511.810,82 (IBGE, 2021), com taxa de escolarização de 96,4% (IBGE, 2010).

O município de Maricá é rodeado por maciços costeiros de grande porte (Figura 11), onde grande parte deles possui sua vegetação natural de Mata Atlântica preservada. As principais serras são: Calaboca, Mato Grosso (onde se localiza o ponto mais alto do Município - o Pico da Lagoinha, com 890m), Lagarto, Silvado, Espreado e Tiririca. A Serra da Tiririca, entre Maricá e Niterói é um Parque Estadual que contempla trecho de mata atlântica.

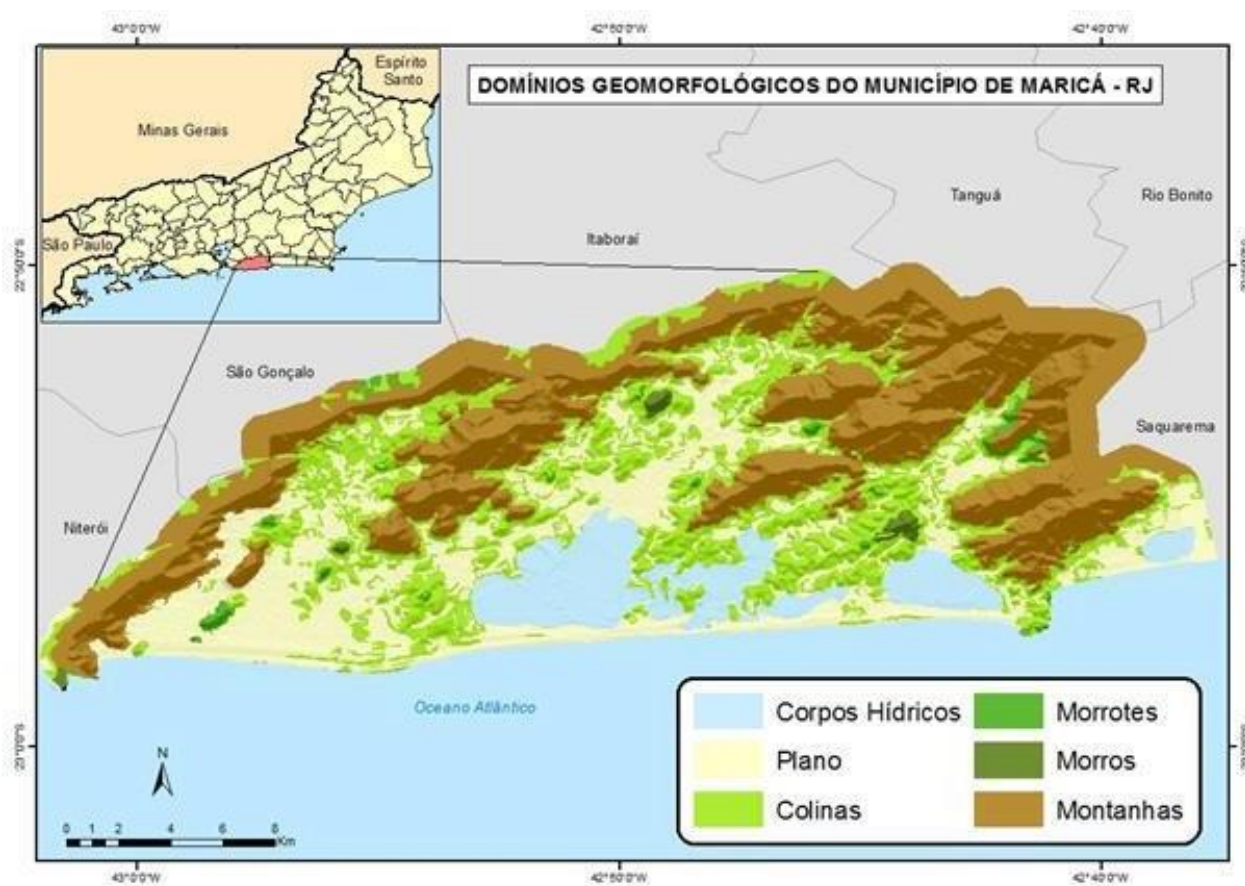


Figura 1 - Domínios Geomorfológicos de Maricá. Fonte: Costa, 2016.

A Área de Proteção Ambiental - APA Estadual de Maricá é uma área tipicamente de restinga, localizada na costa do município, é formada pela antiga fazenda São Bento da Lagoa, a Ponta do Fundão e a Ilha Cardosa, abriga a Comunidade Pesqueira tradicional de Zacarias, presente na área desde o século XVIII, sítios arqueológicos e o complexo ecossistema de



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

restinga. Este último formado, entre outros componentes, por tabuleiros costeiros, um duplo cordão arenoso coberto por dunas, brejos, vegetações e fauna de restinga. A sua construção promoveu a constituição do sistema lagunar Maricá-Guarapina pelo fechamento da antiga enseada. De acordo com consulta realizada ao site do Instituto Estadual do Ambiente (INEA)¹, o município de Maricá conta com duas UCs estaduais, sendo elas a Área de Proteção Ambiental de Maricá, de uso sustentável, e o Parque Estadual da Serra da Tiririca, de proteção integral. Além disso, o município conta também com uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e com cinco UCs municipais, sendo elas a Área de relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraído, o Refúgio de Vida Silvestre das Serras de Maricá, a Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, o Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã e o Monumento Natural da Pedra de Itaocaia. As Unidades de Conservação acima citadas podem ser observadas na Figura 2 a seguir.

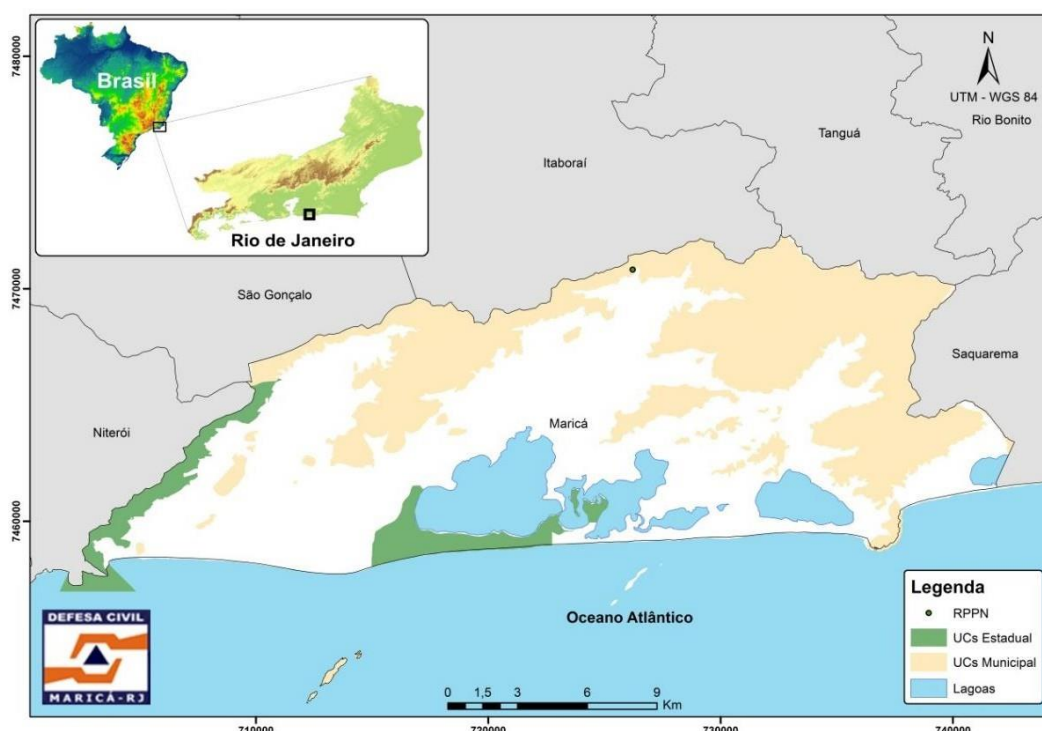


Figura 2 - Unidades de Conservação no município de Maricá.
Fonte: <https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d04d2c34acd9ed>, acesso em dezembro de 2022.

A bacia hidrográfica do sistema lagunar de Maricá é delimitada pelas Serras da Tiririca, Cassorotiba, Macaco, Sapucaia, Barro do Ouro, Mato Grosso e Jacomé, e possui área de aproximadamente 330 km², ocupando cerca de 92% da área total do município. O restante da área, cerca de 32 km², está localizado no extremo leste do município, próximo à divisa com o município de Saquarema, e faz parte da bacia hidrográfica do complexo lagunar da Lagoa de Saquarema.

Grande maioria dos rios que compõem a bacia hidrográfica do sistema lagunar de Maricá (Figura 3) possui sua foz e nascente localizadas dentro dos limites do próprio

¹ <https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d04d2c34acd9ed>, acesso em dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

município, a exceção do rio Inoã, que tem sua nascente no bairro de Várzea das Moças, no município de Niterói, e a sua foz no sistema lagunar de Maricá, que é composto por quatro lagoas costeiras interligadas por canais. As águas do sistema lagunar escoam para o mar de maneiras natural e artificial. Na maneira natural, na restinga localizada nos arredores da lagoa da Barra, de pequena largura e arenosa, o canal de ligação se estabelece de forma natural ou antrópica, sendo esta última de maneira manual utilizando maquinários. A outra ligação com o mar se dá pelo canal artificial de Ponta Negra, construído em 1951, interligando a lagoa de Guarapina ao mar. Existe também o canal da Costa, com cerca de 5km de extensão, que liga a lagoa de Maricá à praia de Itaipuaçu.

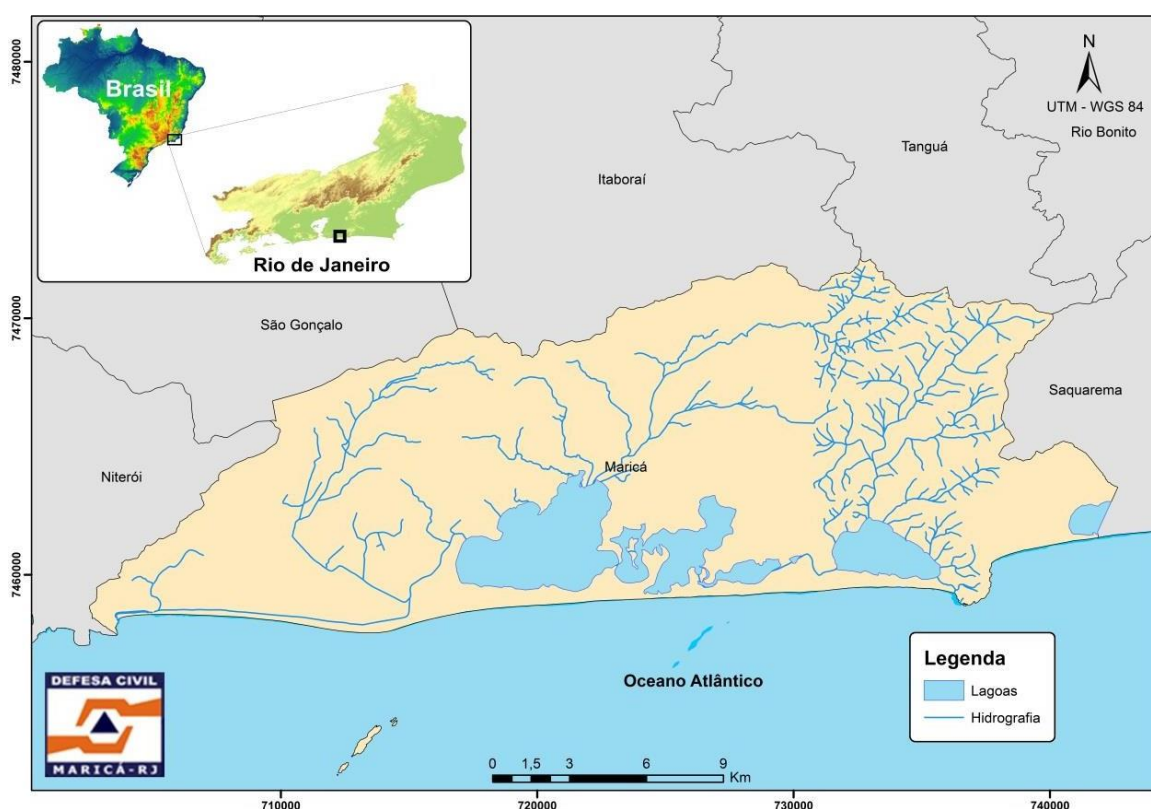


Figura 3 - Hidrografia da bacia hidrográfica do sistema lagunar de Maricá.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

O Município de Maricá, devido à sua proximidade com o oceano e a diversidade do relevo, possui clima afetado por fatores como maritimidade e continentalidade. Segundo a classificação de Thornthwaite, o clima do município de Maricá é classificado como C,dA'a' (Santos et al., 2016), o que significa um clima subúmido seco, com excesso



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

hídrico pequeno ou nulo no verão, megatérmico e, ainda, menos que 48% da sua evapotranspiração potencial anual é observada no verão.

De acordo com as Normais Climatológicas de 1981-2010 do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET, 2018) para o município de Maricá, a precipitação média anual é de 1.277,5 mm, distribuída em um período mais chuvoso entre outubro e maio, e um período mais seco entre junho e setembro, com os seguintes acumulados mensais: 147,4 mm em janeiro, 103,4 mm em fevereiro, 134,2 mm em março, 80,5 mm em abril, 105,7 mm em maio, 78,9 mm em junho, 83,8 mm em julho, 66,7 mm em agosto, 88,5 mm em setembro, 105,9 mm em outubro, 136,3 mm em novembro e 146,2 mm em dezembro. O mês de fevereiro é o mais quente do ano, com uma temperatura máxima média de 31,6 °C e mínima média de 22,5 °C, e o mês mais frio é julho, com temperatura máxima média de 25,7 °C e mínima média de 15,8 °C.

O Estado do Rio de Janeiro, na maior parte do ano, permanece sob a influência do sistema de alta pressão atmosférica denominado Anticiclone Subtropical do Atlântico Sul (ASAS), de forma que as condições de céu claro ou com pouca nebulosidade são predominantes (Dereczynski et al., 2009). Esta condição é modificada por sistemas transientes que atuam no estado promovendo aumento da nebulosidade e precipitação, sendo os principais sistemas em escala sinótica (Satyamurty et al., 1998): sistemas frontais, ciclones extratropicais, anticiclones migratórios, zonas de convergência, vórtices ciclônicos de altos níveis de origem subtropical e sistemas convectivos de mesoescala.

A estação chuvosa do Brasil se estende pelos meses de outubro a abril (Gan et al., 2004), e tem como principal sistema meteorológico causador de chuva a Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS). Este sistema persiste por mais de 3 dias e provoca grandes acumulados pluviométricos (Carvalho et al., 2004).

Segundo Oliveira (1986), no inverno (jun-jul-ago) e na primavera (set-out-nov), em média, quatro sistemas frontais passam pelo estado por mês, enquanto no verão (dez-jan-fev) e outono (mar-abr-mai), observa-se a média de três passagens.

As áreas litorâneas do estado possuem os máximos períodos de estiagem com menor durabilidade (20 a 30 dias) do que aqueles observados no interior do estado (35 a 60 dias), em virtude do frequente transporte de umidade do oceano em direção ao continente. Em relação às diferenças de temperatura do ar mínimas e máximas no estado do Rio de Janeiro, as regiões costeiras mostram uma amplitude térmica menor (cerca de 4 a 7 °C) do que as áreas mais afastadas do mar (entre 10 e 13 °C), em função da grande inércia térmica do oceano (Silva e Dereczynski, 2014).

Nota: Com as mudanças climáticas, é uma realidade o aumento na frequência de ocorrência de eventos extremos de temperatura, umidade, chuva e vento. Os dados e as estatísticas apresentadas aqui são os mais atualizados e disponibilizados por fontes oficiais, no entanto, podem estar defasados devido às mudanças recentes que viemos observando.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.2.2 – SERVIÇO METEOROLÓGICO

O serviço meteorológico da cidade de Maricá é realizado pela Equipe de Meteorologia da Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), composta por Meteorologistas e Técnicos em Meteorologia em escala de 24 horas, o que possibilita o monitoramento meteorológico de forma ininterrupta.

Os agentes que estiverem de serviço no Centro de Operações da SEPDEC ou no Centro de Operações de Maricá (COMAR) durante a ocorrência de eventos meteorológicos que possam ocasionar danos, deverão estar atentos aos boletins e informes enviados pela Equipe de Meteorologia, podendo ser solicitados a estes, informações de tempo presente, tais como:

- Características visuais do evento meteorológico e seus efeitos pelo município, podendo ser realizado por observação *in loco* ou através das câmeras de monitoramento do COMAR;
- Avaliação qualitativa da precipitação pelo município;
- Direção e intensidade do vento;
- E quaisquer outras informações que a Equipe de Meteorologia julgar necessário.

3.2.2.1 BOLETIM METEOROLÓGICO

Diariamente, a SEPDEC disponibiliza a previsão do tempo, através do “Boletim Meteorológico”. Este informa a situação sinótica do momento vigente, a previsão para as próximas 24 horas (contabilizando a partir de 12h) e tendência para os 4 (quatro) dias subsequentes à data da previsão. Este documento deve ser finalizado até 12h e enviado por e-mail às diversas Secretarias e agentes públicos da Prefeitura de Maricá, para o Corpo de Bombeiros Militar localizado no município, assim como para a Comunicação da Prefeitura, que ficará responsável por publicar o referido documento diariamente no site oficial da Prefeitura de Maricá.

3.2.2.2 INFORME METEOROLÓGICO

Em caso de mudança nas condições de tempo ou de mudança de nível de severidade meteorológica (mudança de estágio meteorológico no município - Tabela 1, seção 3.2.3), o meteorologista de serviço deverá enviar um aviso meteorológico à população através da plataforma IDAP do Governo Federal, que faz envio simultâneo na forma de SMS e *WhatsApp* para quem possuir cadastro nos números 40199 e (61) 2034-4611, respectivamente. Além disso, será emitido um documento denominado “Informe Meteorológico”, com as informações do sistema deflagrador do aviso e uma previsão de curto prazo do evento.

O “Informe Meteorológico” e o “Boletim Meteorológico”, emitidos pela Equipe de Meteorologia, são enviados por e-mail para as Secretarias e agentes públicos da Prefeitura de Maricá, envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

gerenciamento de desastres relacionados aos eventos naturais, assim como para o Corpo de Bombeiros Militar localizado no município e para a Equipe de Comunicação Social da Prefeitura, que deverá disponibilizar as informações no site oficial da Prefeitura. Ademais, esses documentos são enviados nos grupos de *WhatsApp* da SEPDEC, para o conhecimento do Secretário, coordenadores, agentes da SEPDEC e Equipe de Comunicação da mesma, que deverá publicar essas informações nas redes sociais da SEPDEC de Maricá, e outros agentes públicos de fora da Secretaria.

3.2.2.3 INFORME PLUVIOMÉTRICO

Após registro de chuva no município, a equipe também emitirá o “Informe Pluviométrico”, que informa os maiores acumulados de chuva por distrito, assim como o sistema meteorológico atuante que ocasionou tal acumulado. Esse documento será encaminhado nos grupos de *WhatsApp* da SEPDEC, para o conhecimento do Secretário, coordenadores, agentes da SEPDEC e Equipe de Comunicação da mesma, que deverá publicar essas informações nas redes sociais da SEPDEC de Maricá, e outros agentes públicos de fora da Secretaria.

3.2.3 NÍVEIS DE SEVERIDADE METEOROLÓGICA

Os níveis de severidade meteorológica são 5 (cinco), e são apresentados na Tabela 1, definidos a partir de limiares de precipitação: NORMALIDADE, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO. Os limiares adotados foram definidos por critérios objetivos, determinados por acumulados de precipitação observados em um ou mais pluviômetros localizados no município. Casos específicos devem ser analisados pela equipe técnica a fim de não causar transtornos à população.

Esses níveis foram estabelecidos de forma que a SEPDEC esteja ciente e em prontidão antes que os limiares deflagradores de eventos hidrológicos e geológicos sejam atingidos. Para isso, tomaram-se como base os parâmetros de riscos hidrológicos e geológicos estabelecidos pelo CEMADEN-RJ para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (a qual abarca Maricá) e também os dados de chuva observados no município desde janeiro de 2020.

Ressalta-se que a Tabela 1 abrange apenas eventos meteorológicos de caráter pluviométrico. No entanto, caso ocorram outros tipos de eventos meteorológicos no município, como vendaval, por exemplo, estes também serão classificados em níveis de severidade, a partir da avaliação da Equipe de Meteorologia de serviço, acarretando mudança de estágio meteorológico no município.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÍVEIS DE SEVERIDADE METEOROLÓGICA	LIMIARES DE PRECIPITAÇÃO
NORMALIDADE	$P < 20 \text{ mm/1h}$ $P < 40 \text{ mm/24h}$
OBSERVAÇÃO	$20 \leq P < 35 \text{ mm/1h}$ $40 \leq P < 60 \text{ mm/24h}$
ATENÇÃO	$35 \leq P < 60 \text{ mm/1h}$ $60 \leq P < 100 \text{ mm/24h}$
ALERTA	$60 \leq P < 70 \text{ mm/1h}$ $100 \leq P < 130 \text{ mm/24h}$
ALERTA MÁXIMO	$P \geq 70 \text{ mm/1h}$ $P \geq 130 \text{ mm/24h}$

Tabela 1: Níveis de severidade meteorológica, onde P é a taxa de precipitação.

3.2.4 REGRESSÃO DOS NÍVEIS DE SEVERIDADE METEOROLÓGICA

O retorno de cada um dos estágios será feito observando as seguintes condições:

- Volume de chuva registrado abaixo dos limiares dos níveis e ausência de chuva, considerando todos os pluviômetros instalados no município, sob avaliação do meteorologista de serviço;
- A regressão de estágio quando houver acionamento do Sistema de Alerta e Alarme deverá ser feita até o nível de ATENÇÃO. Para regressar aos níveis de OBSERVAÇÃO e NORMALIDADE, a Equipe de Meteorologia deverá dialogar com as Equipes de Hidrologia e Geologia da SEPDEC para verificar se já houve desmobilização, a fim de não causar transtornos à população.

Observação: Embora o critério seja objetivo, existe uma subjetividade intrínseca aos sistemas atmosféricos que deverá ser avaliada pela Equipe de Meteorologia de serviço.

Ao realizar a regressão dos níveis de severidade meteorológica, a Equipe de Meteorologia deverá informar ao Coordenador Técnico, assim como produzir um “Informe Meteorológico de Mudança de Estágio” a respeito de tal mudança. Esse documento deverá ser encaminhado aos grupos de *WhatsApp* da SEPDEC. A partir de publicado o documento nesses grupos, a Comunicação da Defesa Civil produzirá as imagens de divulgação e as publicará nos mesmos grupos, assim como nas redes sociais da SEPDEC de Maricá, utilizando na legenda as informações contidas no referido Informe.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.2.5 – FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA

O município de Maricá é constituído, em sua geomorfologia, por áreas lagunares e lacustres cercadas por colinas e maciços rochosos, que apresentam a maior parte das ocorrências de movimentos de massa. Além deste aspecto natural, o aumento demográfico que o município tem sofrido, com um salto populacional de 127.461 habitantes para 197.688 habitantes, em um intervalo de 12 anos, ocasiona a formação de novas áreas de risco, criadas pelos próprios moradores que se colocam em risco ao cortarem a topografia natural do terreno para construir suas moradias. Estas moradias são construídas muitas vezes de forma irregular e sem nenhuma orientação de profissionais especializados em engenharia e estabilidade de taludes.

Mapeamento de risco à movimentação gravitacional de massa no município de Maricá em 2024

A metodologia utilizada para classificar o risco geológico/geotécnico no mapeamento ao risco à movimentação de massa está baseada no documento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Ministério das Cidades (IPT, 2007), do qual foram retirados modelos de referência para o mapeamento de áreas de risco em encostas e taludes. Em resumo, as classificações de risco a movimentos gravitacionais de massa (MGM) podem ser identificadas como R1, R2, R3 ou R4:

- R4 – Risco Muito Alto;
- R3 – Risco Alto;
- R2 – Risco Médio;
- R1 – Baixo ou sem risco.

- R4 – Risco Muito Alto:

1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.
2. Os sinais/feições/evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilidade em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento.
3. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.

- R3 – Risco Alto:

1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. Observa-se a presença de significativo(s) sinal/ feição/ evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilidade em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo.

3. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.

- **R2 – Risco Médio:**

1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.

2. Observa-se a presença de algum(s) sinal/feição/ evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilidade em estágio inicial de desenvolvimento.

3. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.

- **R1 – Baixo ou sem risco:**

1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.

2. Não se observa(m) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilidade de encostas e de margens de drenagens.

3. Mantidas as condições existentes não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal.

Para o ano de 2024 os geólogos e geotécnicos visitaram diversas localidades nos quatro distritos do município de Maricá (Centro, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu) totalizando 247 pontos mapeados de risco à movimentação gravitacional de massa, hierarquizados em ordem decrescente do maior para o menor risco de acordo com a metodologia proposta pelo IPT, foi elaborado um mapeamento de risco geológico somente para os pontos classificados como alto (R3) e muito alto (R4). Os 54 pontos com classificação de risco médio e baixo, que não estão inclusos na tabela, são monitorados pela SEPDEC a cada ano, e caso haja alteração de risco, são inseridos na tabela do ano posterior.

O produto final do mapeamento de risco geológico no município está apresentado na Tabela 1 (Figura 1), onde os 247 pontos de risco para movimentos de massa são organizados em hierarquia, ou seja, em ordem decrescente, do maior para o menor risco, com base no número de moradias e munícipes vulneráveis. Os pontos de erosão costeira estão detalhados na Tabela 2, enquanto os setores de risco estão listados na Tabela 3. O mapeamento dos setores contendo os polígonos de risco pode ser visualizado nas Figuras 2 em diante.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No processo de mapeamento, foram ainda confeccionados os espelhos de campo – denominação utilizada para a forma de apresentação dos dados individualizados de cada ponto de risco – que apresentam as fotos, os desenhos esquemáticos do local em planta e perfil, a localização e a descrição da área de risco vistoriada pelos especialistas técnicos em campo.

Tabela 2: Tabela de pontos de risco à movimentação gravitacional de massa do município de Maricá-RJ para o ano de 2023/2024. Organizado da seguinte forma: (1) Hierarquia (gradação decrescente das quantidades de habitantes por local de risco); (2) ano de inclusão no mapeamento; (3) endereço; (4) bairro; (5) distrito; (6) moradias; (7) habitantes; (8) e as classes de risco de acordo com o IPT.

Hierarquia	Ano	Endereço	Bairro	Distrito	Nº de moradias	Nº de pessoas	Classificação de risco
1	2021	RUA BARÃO DE MACAÚBA, 437 A	Recanto de Itaipuaçu	Itaipuaçu	16	64	Muito Alto
2	2021	RUA GLAUBER ROCHA, 367 (JARDIM NOVA METÓPOLE)	Itapeba	Sede (Centro)	10	40	Muito Alto
3	2021	PEDRA DO MACACO	São José do Imbassaí	Sede (Centro)	10	40	Muito Alto
4	2021	AV. DAS ESMERALDAS, QUADRA 05, LOTE 15, CASA 02	Itaipuaçu	Itaipuaçu	10	40	Muito Alto
5	2021	AV. CARLOS MARIGHELLA, Q. 08 L. 28	Itaipuaçu	Itaipuaçu	8	32	Muito Alto
6	2021	ROD AMARAL PEIXOTO - PRÓXIMO À DIVISA COM ITABORAÍ	Lagarto	Sede (Centro)	8	32	Médio
7	2021	R. IVAN MUNDIN, LT.17 QD.147	Araçatiba	Sede (Centro)	8	32	Muito Alto
8	2021	AV. CARLOS MARIGHELLA, Q. 08 L. 28	Itaipuaçu	Itaipuaçu	7	28	Alto
9	2021	MORRO DO AMOR (QUADRA 40)	Centro	Sede (Centro)	7	28	Médio
10	2021	CONDADO DE MARICÁ - RUA 11, LT 41, QD 8	Condado	Sede (Centro)	6	24	Médio
11	2021	MORRO DO AMOR (QUADRA 40)	Centro	Sede (Centro)	5	20	Alto
12	2021	RUA HERÓDITES DA COSTA 07, EM FRENTE AO Nº10	Spar	Inoã	4	16	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		(RUA EM FRENTE À ESCOLA LUIZ COSTA)					
13	2021	RUA 48, LT.01, QD. 84	BambuÍ	Ponta Negra	4	16	Alto
14	2021	RUA GUALBERTO BATISTA DE MACED, Nº 17, 18 E 18 FUNDOS (R. DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	Espraiado	Ponta Negra	4	16	Muito Alto
15	2021	AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA LT. 02, QD. 55.	Araçatiba	Sede (Centro)	4	16	Alto
16	2021	SETOR ENTRE AS RUAS 24, 23 E 21, QUADRA 13	vale da Figueira	Ponta Negra	4	16	Médio
17	2021	AV. OVÍDIO MOREIRA DE SOUZA, QUADRA 30 NO LOTEAMENTO BALNEÁRIO BELA VISTA	Jacaroá	Sede (Centro)	4	18	Muito Alto
18	2021	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 13, Nº12, QD 12	Inoã	Inoã	4	16	Muito Alto
19	2021	RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CRISTAL, N 2.108.	Flamengo	Sede (Centro)	4	16	Baixo
20	2021	RUA 15 (FINAL DA RUA) – ACESSOS PELA ALAMEDA 6 E RJ - 118.	vale da Figueira	Ponta Negra	4	16	Muito Alto
21	2021	RJ-118	Ponta Negra	Ponta Negra	4	16	Alto
22	2021	AV. ANTÔNIO CARLOS JOBIM (ANTIGA ESTRADA DE JACONÉ) LOTE 13	Ponta Negra	Ponta Negra	4	16	Alto
23	2022	RUA 87, S/N, QD.76, LT.11, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	4	16	Muito Alto
24	2021	EST. CASSOROTIBA,	Spar	Inoã	3	12	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		CASA 41B. AO LADO DA CAPELA SÃO JOÃO BATISTA					
25	2021	CONDOMÍNIO ALPHAVILLE. RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 16.	Inoã	Inoã	3	12	Muito Alto
26	2021	ESTRADA DO ESPRAIADO N° 66	Espraiado	Ponta Negra	3	12	Alto
27	2021	MORRO DO AMOR (QUADRA 40)	Centro	Sede (Centro)	3	12	Muito Alto
28	2021	RUA PROJETADA N° 10	Inoã	Inoã	3	12	Muito Alto
29	2021	CLAM II (QUADRA 38)	Centro	Sede (Centro)	3	12	Médio
30	2021	RUA 3, LOTE 8, QUADRA 38	Araçatiba	Sede (Centro)	3	12	Alto
31	2021	RUA OUVIDIO SOUZA, LOTE 27, QUADRA 5	Jacaroá	Sede (Centro)	3	7	Alto
32	2021	TRAVESSA 04, RUA 04, LOTE 20, CASA 01	Bananal	Ponta Negra	3	12	Muito Alto
33	2021	ESTRADA DO CAJU - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO	Caju	Ponta Negra	3	12	Muito Alto
34	2021	ESTRADA DO CAJU - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO	Caju	Ponta Negra	3	12	Alto
35	2021	R. JOÃO DA CUNHA ABREU	São José do Imbassaí	Sede (Centro)	3	12	Baixo
36	2021	RUA 20, QUADRA 12 - ESQUINA COM RUA 18	vale da Figueira	Ponta Negra	3	12	Muito Alto
37	2021	ESTRADA JACONÉ, N° 22 (RJ 122)	Ponta Negra	Ponta Negra	3	12	Baixo
38	2021	RUA MATEUS RIBEIRO DA COSTA	Ponta Negra	Ponta Negra	3	12	Médio
39	2022	RUA Q, S/N, QD 12, LOTE 7B, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	3	12	Muito Alto
40	2022	RUA NILZA SANTOS OLIVEIRA, S/N, LOTE 22E E 13, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	3	12	Muito Alto
41	2022	RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO,	Araçatiba	Sede (Centro)	3	12	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		S/N, QUADRA: 41, LOTE:19, ARAÇATIBA					
42	2023	RUA JOAQUIM VIEIRA DE MARÇO, L:01, Q:22, S/N, CASA, INOÃ	Jacaroá	Sede (Centro)	3	12	Muito Alto
43	2021	RUA BARÃO DE MACAÚBA, A	Recanto de Itaipuaçu	Itaipuaçu	2	2	Baixo
44	2021	RUA BARÃO DE MACAÚBA, 437 A	Recanto de Itaipuaçu	Itaipuaçu	2	8	Alto
45	2021	RUA 14, LOTE 2, QD 81	BambuÍ	Ponta Negra	2	8	Alto
46	2021	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, LT. 14, QD. 26	Jacaroá	Sede (Centro)	2	8	Alto
47	2021	RUA 22, CASA Nº 03 (CASA DE TRÁS) E Nº 03 CASA DA FRENTE, SACO DAS FLORES	Boqueirão	Sede (Centro)	2	8	Muito Alto
48	2021	ESTRADA DE COSSOROTIBA (PONTO FINAL DO ONIBUS 40)	Santa Paula	Inoã	2	8	Baixo
49	2021	ESTRADA GAMBOA, LOTE 81 - 83 (EM FRENTE A UM BAR)	Caju	Ponta Negra	2	8	Alto
50	2021	AV. 01, LT.91	Barra de Maricá	Ponta Negra	2	8	Alto
51	2021	ESTRADA GAMBOA	Barra de Maricá	Sede (Centro)	2	8	Médio
52	2021	AV. ANTÔNIO CARLOS JOBIM (ANTIGA ESTRADA DE JACONÉ)	Ponta Negra	Ponta Negra	2	6	Médio
53	2023	R: 37, LOTE:05, Q:10, 12, CASA, Bairro: ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	2	2	Alto
54	2023	RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, LT 13 Q 38, CASA, CAJU	Caju	Ponta Negra	2	8	Alto
55	2022	RUA DOS GAVIÕES LOTE 11 QUADRA	Colinas	Sede (Centro)	2	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		R, S/N, 000, COLINAS					
56	2023	RUA IMPERATRIZ, LOT 26, QD 00 CASA 1, Bairro: SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ	São José do Imbassaí	Sede (Centro)	2	8	Muito Alto
57	2023	ESTRADA DE PONTA NEGRA LT 05 QD 04, N, CASA, BANANAL (PONTA NEGRA)	Caju	Ponta Negra	2	8	Muito Alto
58	2024	R. CARLOS MAGNO LEGENTIL, QD 97 LT 18 - ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	2	8	Alto
59	2024	R. DONA LUCINDA ROSA GONÇALVES, ARAÇATIBA LT 28 QD 67	Araçatiba	Sede (Centro)	2	8	Muito Alto
60	2024	AVENIDA VITORIA REGIA, 11 - MORADA DAS ÁGUIAS	Morada das Águias	Itaipuaçu	2	8	Muito Alto
61	2021	RUA 119. EM FRENTE AO LT.02, QD.191	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
62	2021	RUA 121, LT.18, QD.199	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Baixo
63	2021	ANTIGA AV. B, LT 18, QD 22	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
64	2021	RUA 17	Pindobal	Ponta Negra	1	2	Muito Alto
65	2021	RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, COND. MONTE CRISTAL, N 2.108. CASA 23.	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
66	2021	RUA ORLANDO SILVA, LT. 328	Itapeba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
67	2021	RUA PROFESSORA ALICE TELLES DE MORAES BITTENCOURT, LT. 72, QD. 121	Zacarias	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
68	2021	AVENIDA 02, QUADRA 627, LOTE 14, CASA 2, JARDIM ATLÂNTICO OESTE	Itaipuaçu	Itaipuaçu	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

69	2021	RUA 1º DE MAIO LOTE 5 QUADRA 16 CASA 03	Caju	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
70	2021	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, QUADRA 23A NO LOTEAMENTO BALNEÁRIO BELA VISTA	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
71	2021	RUA CATETÉ - QD. 69, 68 E 45; LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
72	2021	ESTRADA VELHA DE MARICÁ, LOTEAMENTO N. SRA.DE LOURDES; Nº 74, C.06	Inoã	Inoã	1	4	Médio
73	2021	AV. PRIMEIRO DE MAIO QD. 16	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Médio
74	2021	AV. 1, LT. 85, QD. 99	Jardim Interlagos	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
75	2021	RUA 30, LT.11, QD.56	Araçatiba	Sede (Centro)	1	6	Alto
76	2021	AVENIDA 1, LOTE 10, QUADRA 15. LOTEAMENTO ESTÂNCIA	Caxito	Sede (Centro)	1	4	Alto
77	2021	ROD. AMARAL PEIXOTO, KM 13. AO LADO DO PROEIS – SEOP.	Inoã	Inoã	1	4	Baixo
78	2021	ESTRADA DO CAJU - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO	Caju	Ponta Negra	1	4	Médio
79	2021	TRAVESSA R18, QD.09, LT 25 (RUA CAPITÃO MELO)	Recanto de Itaipuaçu	Itaipuaçu	1	1	Médio
80	2021	CONDOMÍNIO JARDIM GRACIEMA, BL. 11 QD. 5 - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO	Caju	Ponta Negra	1	4	Médio
81	2021	RUA CUENAMI QD.42, LT.01 (INÍCIO DA R DAS ESMERALDAS)	Itaocaia	Sede (Centro)	1	4	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

82	2021	RUA 9, S/N, PRÓX. AO BAR DO LELEI (RUA DE TERRA)	Caju	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
83	2021	RUA SALATIEL ANTÔNIO DA SILVA	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Alto
84	2022	RUA DIAMANTINA, SN, QD 1 LT17B, PONTA NEGRA	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Alto
85	2022	RUA, 48, LOTE:09, QUADRA: 63	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
86	2022	AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA LOTE 10 QUADRA 167, S/N, S/COMPLEMENTO, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
87	2022	RUA 72 QUADRA 58 LOTE 05, 00, 000, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
88	2022	AV. ANTÔNIO CARLOS JOBIM LOTE 07 QUADRA A, CASA 03, CEP 24923005, PONTA NEGRA	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Alto
89	2022	RUA ANTÔNIO CALADO LOTE 22 QUADRA 109	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
90	2022	RUA 88 LT 57 QD 94, S/N, 0000, JARDIM INTERLAGOS	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	2	Alto
91	2022	RUA 31, S/N, QD 96	BambuÍ	Ponta Negra	1	2	Alto
92	2022	RUA 106 LT 23 QD151, S/N, CASA, BALNEÁRIO BAMBUÍ (PONTA NEGRA)	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
93	2022	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, 367, RESIDÊNCIA, BAIRRO DA AMIZADE	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
94	2022	RUA JOAQUIM MENDES, 38, APARTAMENTO 103, Jacaroá.	Centro	Sede (Centro)	1	2	Alto
95	2022	RUA JOÃO DE BARRO LT 1505 QD	Parque Nanci	Sede (Centro)	1	2	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		51 CASA 3, 00, 000, PARQUE Nanci					
96	2022	RUA DEOCLESIANO DAMASCENO FRANÇA, LOTE 80, QUADRA C, PIQUETE - CAMBURI	Centro	Sede (Centro)	1	4	Alto
97	2022	RUA DAS ANDORINHAS, LOTE04, QUADRA J, FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Alto
98	2022	AVENIDA MARQUÊS DE MARICA, LOTE 29, QUADRA 11, MARQUÊS	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	2	Alto
99	2022	EMIRENE SILVA BITTENCOURT LOTE 13/14, S/N, CASA, ITAPEBA	Itapeba	Sede (Centro)	1	4	Alto
100	2022	ESTRADA DO ESPRAIADO, 0000, CACHOEIRA, ESPRAIADO	Espraiado	Ponta Negra	1	4	Alto
101	2023	AVENIDA DO CATETE, LOT 29, QD 30 CASA 02, CAJU	Caju	Ponta Negra	1	4	Alto
102	2023	R: GUALBERTO BATISTA MACEDO, 16, CASA, Bairro: ESPRAIADO	Espraiado	Ponta Negra	1	4	Alto
103	2023	R: 04, LOTE:22, S/N, CASA, Bairro: BANANAL	Bananal	Ponta Negra	1	4	Alto
104	2023	RUA JOAQUIM VIEIRA DE MARÇO, L:01, Q:22, S/N, CASA, Bairro: INOÃ	Inoã	Inoã	1	4	Alto
105	2023	RUA ALAMEDA LOTE 216 CASA 4, S/N, S/COMPLEMENTO, Caju	Caju	Ponta Negra	1	4	Alto
106	2023	RUA 69 (ANTIGA AVENIDA 4), LOT 27, QD 68, BAIRRO GAMBOA	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
107	2023	RUA JOAQUIM MENDES, 38,	Centro	Sede (Centro)	1	4	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		APARTAMENTO 103, Bairro: CENTRO					
108	2023	RUA:PADRE ARLINDO VIEIRA, LOTE:27, Q:10, S/N, CASA, Bairro: BOQUEIRÃO, IVAN MUNDIN	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
109	2023	RUA: ADEMIR PEIXE LOURENÇO (ANTIGA RUA 02) CASA: 14, LT: 38, CASA, Bairro: IGREJA PASTOR CÂNDIDO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Alto
110	2023	RUA: PEDRO JOSÉ ALVES, LOTE: 15 A, Q: G, 186, GALPÃO, Bairro: FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Alto
111	2022	RUA 34, S/N, S/COMPLEMENTO, Bairro: BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	2	Médio
112	2022	RUA 34, QUADRA 39, LOTE, 53, CASA, ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Médio
113	2022	AVENIDA 2, CS 3 QD 38, DESCER NO BECO, Bairro: BOQUEIRÃO	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Médio
114	2022	UA JOAQUIM MENDES, S/N, LT7 QD3, Bairro: CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Médio
115	2022	RUA SOARES DE SOUSA, 19, CASA, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	2	Médio
116	2022	RUA SOARES DE SOUZA, 19, CASA, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Médio
117	2022	RUA66 QUADRA 15 LOTE 61, S/N, S/COMPLEMENTO, LIMÃO	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Médio
118	2022	RUA TANGARÁ LT 09 QD J, 09, CASA, FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Médio
119	2022	RUA DILCA DE ABREU RANGEL, 170, NÃO POSSUI, FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Médio



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

120	2022	RUA NOVE, 26, CASA, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Médio
121	2022	RUA 20, LT 3, OUTRO FONE: 987085645, VALE DA FIGUEIRA II	Mumbuca	Sede (Centro)	1	4	Médio
122	2022	RUA NOVE, 36, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO	Caxito	Sede (Centro)	1	4	Médio
123	2022	RUA DO FAROL, LOTE 15, QUADRA L1, PONTA NEGRA	Ponta Negra	Ponta Negra	1	2	Muito Alto
124	2022	RUA DIAMANTINO LT 17 QD L2 C 05, N, CASA, PONTA NEGRA	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
125	2022	ESTRADA VELHA DE JACONÉ, 14, CASA, JACONÉ (PONTA NEGRA)	Jaconé	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
126	2022	RUA 101, S/N, QD:91, LOTE 129, JARDIM INTERLAGOS	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
127	2022	RUA BRAULINO VENÂNCIO, S/N, LOTE 17, QUADRA 137, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
128	2022	AV: BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, 32, Q204, BALNEÁRIO BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
129	2022	RUA JOAQUIM RODRIGUES LOTE 153 RUA 6, S/N, PINDOBAL, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
130	2022	RUA MANOEL RIBEIRO 18-19, 000, CEP 24900005, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
131	2022	AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, LOTE 15, QUADRA 167, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
132	2022	RUA JOÃO BATISTA DE ANDRADE, 38	Caju	Ponta Negra	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

133	2022	RUA Prefº. JOAQUIM MENDES, 494, S/R, BAIRRO DA AMIZADE	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
134	2022	RUA 102, QD 91 LOTE 123, S/N, 00000, JARDIM INTERLAGOS - PONTE PRETA	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	2	Muito Alto
135	2022	RUA 90, CASA 1, QD:150, LOTE 32, BOQUEIRÃO (ARAÇATIBA)	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
136	2022	RUA DINORA BORGES LOTE 07 QUADRA 03, S/N, S/COMPLEMENTO, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
137	2022	RUA 87, LOTE 17, CASA 02, CAJU	Caju	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
138	2022	RUA ANGOLA LT 26 QD 40, 26, LT 26, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
139	2022	RUA A LOTE 09, QD 90, S/N, 00, ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
140	2022	RUA 82, S/N, QD: 125, LOTE 15, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	0	Muito Alto
141	2022	AVENIDA, 1, LOTE:23, QUADRA:81, JARDIM INTERLAGOS	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
142	2022	AVENIDA 1, QD 54, LOTE 81, S/N, SOGRA DO AGENTE CLEBSON, JARDIM INTERLAGOS	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
143	2022	AVENIDA 3, S/N, QUADRA:94, LOTE:69, BAIRRO DA AMIZADE	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
144	2022	RUA ELIETE ROCHA SANTOS, S/N, LOTE 60 QD 62, BAIRRO DA AMIZADE	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

145	2022	RUA A QD 25 LT 27, 00, 00, BAIRRO DA AMIZADE	Jacaroá	Sede (Centro)	1	9	Muito Alto
146	2022	RUA 71 LOTE 08 QUADRA 106, S/N, S/COMPLEMENTO, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	2	Muito Alto
147	2022	ESTRADA DE JACAROÁ, S/N, LOTE:28, QUADRA:26	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
148	2022	RUA VINTE E UM, LOTE 178, QUADRA 40, ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
149	2022	RUA DIÓGENES PAULA COSTA, LOTE 72, ESQUINA, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
150	2022	TRAVESSA LAGOMAR LOTE 17 JACAROÁ, 17, 17, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
151	2022	AVENIDA LAGOMAR QD 55 LT 06, S/N, CASA, JACAROA	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
152	2022	RUA GILKA DE ABREU RANGEL, Q: 62, LOTE: 56, S/N, CASA, ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
153	2022	RUA SOARES DE SOUZA LOTE 19, QD 00, S/N, SOBRADO, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
154	2022	RUA SOARES DE SOUZA LOTE 10A, QD:00, S/N, 000, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
155	2022	RUA CARLOS ALBERTO SANCHES, 06, 000, Bairro: CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
156	2022	RUA: VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, 309, CASA, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
157	2022	RUA 14, LOTE 08, QUADRA 26, S/N, LIMÃO, BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

158	2022	RUA RODRIGUES ALVES DE ABREU RANGEL, 79, FUNDOS, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
159	2022	RUA DAS QUINTANILHAS, 160, -, PEDREIRAS	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
160	2022	R: DOS GAVIÕES, LOTE: 07, Q: O, COLINAS, S/N, CASA 2, CENTRO	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
161	2022	RUA ANTÔNIO PINTO, 24	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
162	2022	RUA DOS ROUXINÓIS, LOTE 06 QUADRA H, 996700518, X, COLINAS (FLAMENGO)	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
163	2022	AV MARQUES DE MARICA, S/N, LT:22 QD:11, FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
164	2022	AV MARQUES DE MARICA, 36, Q11, MARQUÊS DE MARICÁ	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	2	Muito Alto
165	2022	AVENIDA MARQUES DE MARICÁ, S/N, LOTE:35, QUADRA:11, MARQUES	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
166	2022	RUA ADALBERTO PACHECO LT 11 QD 13, N, CASA, ITAPEBA	Itapeba	Sede (Centro)	1	2	Muito Alto
167	2022	RODOVIA: AMARAL PEIXOTO, KM 38, ESCOLA, MANOEL RIBEIRO	vale da Figueira	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
168	2022	RUA MANOEL ALEXANDRE SILVA, 27, S/C, ITAPEBA	Itapeba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
169	2022	RUA 24 QUADRA 05, 20, S/COMPLEMENTO, FIGUEIRA II	vale da Figueira	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
170	2022	RUA VISCONDE DE ITAÚNA, S/N, LOTE:01, QUADRA:08,	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		CASA:02, MARQUES					
171	2022	RUA MARQUÊS DE MARICÁ, S/N, LOTE:28, QUADRA:11, MARQUÊS	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
172	2022	RUA MARQUES DO POMBAL, QD 04, LT 02, CS 01	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
173	2022	RUA DOS MANACAIS LT 23 QD 02, N, CASA, INOÃ, VIVENDAS DE ITAIPUAÇU	Inoã	Inoã	1	4	Muito Alto
174	2023	RUA 11, QUADRA 271, S/N, CONDOMÍNIO RECANTO DO ALECRIM 2, PINDOBAS	Pindobal	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
175	2023	AVENIDA 1 - LOTEAMENTO ESTÂNCIA, S/N, LOTE 10 QUADRA 15, CAXITO	Caxito	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
176	2023	RUA RODRIGO TEIXEIRA MONTEIRO LT17 Q 09, S/N, CASA, SÃO JOSE DE IMABASSAI	São José do Imbassaí	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
177	2024	R: AFONSO MACHADO, Q: 02, 18, CASA, PONTA GROSSA	Espraiado	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
178	2023	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS JOBIM, S/N, LOTE:11, CASA:02, PONTA NEGRA	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
179	2023	ESTRADA DUAS ÁGUAS, 37, NÃO POSSUI, ESPRAIADO	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
180	2023	AVENIDA D, LOT 12, QD 46, BAMBUI	Espraiado	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
181	2023	RUA MARIA BRAUMILHA DA CONCEIÇÃO, LT 18, CASA 18, JACAROÁ	São José do Imbassaí	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

182	2023	R: GUALBERTO BATISTA MACEDO, 16, CASA, ESPRAIADO	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
183	2023	R: 87, LOTE: 05, Q:83, S/N, CASA, JACAROÁ	Centro	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
184	2023	R: 04, LOTE:22, S/N, CASA, Ponta Negra	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
185	2023	R: GUALBERTO BATISTA DE MACEDO, S/N, CASA, ESPRAIADO	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
186	2023	RUA: ANTONIO CALADO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VALADÃO, S/N, CASA, BALNEÁRIO BAMBUÍ (PONTA NEGRA)	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
187	2023	R: 37, LOTE:05, Q:10, 12, CASA, Bosque Fundo	Inoã	Inoã	1	4	Muito Alto
188	2023	RUA HEROTILDES DA COSTA BEZERRA, CASA 04, CASA, SPAR	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
189	2023	AV:03, LOTE 15 QD: 108, CASA, SACO DAS FLORES	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
190	2023	RUA ALAMEDA LOTE 216 CASA 4, S/N, S/COMPLEMENTO, Vale da Figueira	vale da Figueira	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
191	2023	RUA DAS ANDORINHAS, S/N, LOTE:6, QUADRA:C, FLAMENGO	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
192	2023	RUA 66, Q: 44, L: 56, S/N, CASA, Bairro: JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
193	2023	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, 30, S/COMPL, BAIRRO DA AMIZADE	Ubatiba	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
194	2023	RUA PREFEITO JOAQUIM	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		MENDES, 37, NÃO POSSUI, BAIRRO DA AMIZADE					
195	2023	RUA 48 LOTE 27 QUADRA 63, S/N, S/COMPLEMENTO, BAMBUÍ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
196	2023	RUA NOVE, 26, CASA, CENTRO	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
197	2023	RUA QUERO QUERO LOT 26 QD H, 26, CASA, COLINAS	Colinas	Sede (Centro)	1	4	Potencial
198	2024	RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES nro 17	Inoã	Inoã	1	4	Alto
199	2024	R. NOVENTA E NOVE LOT JD BALN MARICA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
200	2024	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, 54 - ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
201	2024	R SETE nro LOTE 11	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Alto
202	2024	AV. C LOT BALNEARIO BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
203	2024	AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA-BALNEÁRIO BAMBUÍ	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
204	2024	RUA VINTE CINCO AC EST BOQUEIRAO, 01 - CHÁCARAS DE INOÃ	Chácaras de Inoã	Inoã	1	4	Alto
205	2024	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES nro 225	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
206	2024	AVENIDA 3, LOTE 37 QUADRA 107, ARAÇATIBA	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
207	2024	RUA 108 - JARDIM INTERLAGOS	Jardim Interlagos	Sede (Centro)	1	4	Alto
208	2024	RUA VITOR CONCEIÇÃO, lote 09 quadra 10.	Araçatiba	Sede (Centro)	1	4	Alto
209	2023	R. Angra dos Réis - CAXITO	Caxito	Sede (Centro)	1	4	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

210	2023	TRAVESSA TIPO, LT:04 QD:06 - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ	São José do Imbassaí	Inoã	1	4	Alto
211	2024	RUA: BRAULINO MARIA DA CONCEIÇÃO, Q: 19, LOTE: 17 Jacaroá	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
212	2024	R. BRAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO nro 569	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
213	2024	R. BRAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO, 23 - JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
214	2023	Rua 20, casa 01, são José do Imbassaí, Maricá, RJ	São José do Imbassaí	Inoã	1	4	Muito Alto
215	2023	RUA 19, LOTE 27 QUADRA 28, Itapeba.	Itapeba	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
216	2022	RUA DA SACRISTIA, S/N, JACONÉ	Jaconé	Ponta Negra	0	0	Alto
217	2022	RUA SETE, S/N, ÚLTIMA RUA A DIREITA ANTES DO MÓDULO DE POLÍCIA, SPAR	Spar	Inoã	0	0	Baixo
218	2022	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 31, S/N, -, CONDADO DE MARICÁ	Condado	Sede (Centro)	0	0	Muito Alto
219	2022	RUA 34, S/N, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	0	0	Muito Alto
220	2022	RUA BEIRA RIO, S/N, CASA:05	Centro	Sede (Centro)	0	0	Muito Alto
221	2022	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 2400 CASA 05 CONDOMÍNIO, CASA 5, CONDOMÍNIO, FLAMENGO	Flamengo	Sede (Centro)	0	0	Muito Alto
222	2023	RUA: AVENIDA DIÓGENES PAULA COSTA, Q: 58, LOTE:35, JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	0	0	Potencial



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

223	2021	ROD. AMARAL PEIXOTO, PRÓX. À FONTE D'ÁGUA E AO CANIL CARUZO	Manoel Ribeiro	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Muito Alto
224	2021	EST. DA GAMBOA (NA CURVA)	Caju	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Alto
225	2021	EST. DA GAMBOA. Q.01 L.31	Caju	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Alto
226	2021	ROD. AMARAL PEIXOTO KM 35 (SENTIDO SAQUAREMA)	Manoel Ribeiro	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Médio
227	2021	KM 13 - RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106). NA CURVA APÓS O QUEIJÃO.	Cajueiros	Itaipuaçu	Estrada	Estrada	Muito Alto
228	2021	ORLA LAGUNAR DE JACAROÁ	Jacaroá	Sede (Centro)	Estrada	Estrada	Muito Alto
229	2021	AV. AMARAL PEIXOTO - ALTURA DA SERRA-ESTRADA - MARICÁ, SENTIDO SAQUAREMA (RUA DAS FAZENDAS - LOCAL COM MUITAS MANGUEIRAS)	vale da Figueira	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Muito Alto
230	2021	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, ENTRADA PARA A RUA 1	vale da Figueira	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Alto
231	2021	SERRA DO MATO GROSSO (PONTO SITUADO EM UMA CURVA), PENÚLTIMO PONTO SENTIDO SAQUAREMA - RODOVIA AMARAL PEIXOTO	vale da Figueira	Ponta Negra	Estrada	Estrada	Alto
232	2021	EST. DA GAMBOA L.74 E 75	Barra de Maricá	Sede (Centro)	Estrada	Estrada	Alto
233	2021	ROD AMARAL PEIXOTO, KM 31 - PASSANDO O CONDADO DE MARICÁ SENTIDO JACONÉ	Marquês de Maricá	Sede (Centro)	Estrada	Estrada	Médio
234	2021	AVENIDA AMARAL PEIXOTO (PRÓX.	vale da Figueira	Ponta Negra	Área de lazer	Área de lazer	Muito Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		AO KM 45), VALE DA FIGUEIRA					
235	2021	RUA ZERO L.16 Q.03 (ANTIGA RUA NILZA SANTOS DE OLIVEIRA)	Jacaroá	Sede (Centro)	7 + 1 pousada	28 + pousada	Muito Alto
236	2021	MIRANTE DE ITAIPUAÇU – RJ 102	Itaipuaçu	Itaipuaçu	5 + estrada	20 + estrada	Muito Alto
237	2021	ESTRADA DA GAMBOA 1 (ESTR. MARIA OLYMPIA ALCÂNTARA, 21 - CAJU)	Caju	Ponta Negra	2 + estrada	8 + estrada	Muito Alto
238	2021	ESTRADA DA GAMBOA 1 (ESTR. MARIA OLYMPIA ALCÂNTARA, 21 - CAJU)	Caju	Ponta Negra	2 + estrada	8 + estrada	Muito Alto
239	2021	RUA GILKA RANGEL, QD 62, LT 59 (ANTIGA RUA 35)	Araçatiba	Sede (Centro)	2 + 2 em construção	8	Médio
240	2021	R. 69 R. JOAQUIM DA SILVEIRA COSTA (CONTINUAÇÃO DA 73) Q.28 L.123A	Boqueirão	Sede (Centro)	2 + 1 em construção	8	Muito Alto
241	2021	ESTRADA DE CASSOROTIBA. CAPELA SÃO JOÃO BATISTA	Spar	Inoã	1 Igreja	1 Igreja	Alto
242	2021	RUA A (ANTIGA RUA OVÍDIO MOREIRA DE SOUZA)	Jacaroá	Sede (Centro)	1 em construção	0	Potencial
243	2021	AV. OVÍDIO DE SOUSA	Jacaroá	Sede (Centro)	1 em construção	0	Potencial
244	2021	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 12 (DIVISA DE MARICÁ E SG)	Inoã	Inoã	1 + estrada	4 + estrada	Alto
245	2021	EST. DA GAMBOA L.22 Q.54	Barra de Maricá	Sede (Centro)	1 + estrada	4 + estrada	Muito Alto
246	2021	AV. IVAN MUNDIM, LT 31, QD 125	Araçatiba	Sede (Centro)	1 + Avenida	4	Alto
247	2021	R. PROF. MUNDIM	Araçatiba	Sede (Centro)	1 + 1 Igreja	4 + 1 Igreja	Alto

Tabela 3: Tabela de pontos de risco de erosão costeira do município de Maricá-RJ para o ano de 2023/2024. Organizado da seguinte forma: (1) Hierarquia (gradação decrescente das quantidades de habitantes por local de risco); (2) endereço; (3) distrito; (4) bairro; (5) moradias; (6) habitantes; (7) e as classes de risco de acordo com o IPT.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Hierarquia	Endereço	Distrito	Bairro	Nº de moradias	Nº de pessoas	Classificação de risco
1	Rua 137, Quadra 199, Lote 01 (casa 01, 02 e 03), e Rua 137, Quadra 197, Lote 04 (casa 01, casa 02, casa 03 e casa 04)	Ponta Negra	Ponta Negra	7 + Orla	28 + orla	erosão costeira
2	RUA CENTO E QUARENTA E OITO, LT 5 QD 211	Ponta Negra	Ponta Negra	3 + Orla	12 + orla	erosão costeira
3	RUA VERA CUNHA (ANTIGA RUA: 94)	Ponta Negra	Cordeirinho	2 + Orla	8 + orla	erosão costeira
4	Praia de Cordeirinho, entre as ruas 64 e 65	Ponta Negra	Cordeirinho	2 + Orla	8 + orla	erosão costeira
5	Rua 138, Quadra 201, Lote 01	Ponta Negra	Ponta Negra	1 + Orla	4 + Orla	erosão costeira
6	AVENIDA LITORÂNEA (ENTRE AS RUAS ONZE E DOZE)	Sede (Centro)	Barra de Maricá	Orla	Orla	erosão costeira
7	AVENIDA LITORÂNEA (ENTRE AS RUAS TRÊS E QUATRO)	Sede (Centro)	Barra de Maricá	Orla	Orla	erosão costeira
8	AVENIDA LITORÂNEA (ENTRE AS RUAS NOVE E DEZ)	Sede (Centro)	Barra de Maricá	Orla	Orla	erosão costeira

Tabela 4: Tabela dos setores de risco do município de Maricá-RJ para o ano de 2023. Organizado da seguinte forma: (1) Hierarquia do setor (graduação decrescente das quantidades de habitantes por local de risco); (2) bairro; (3) distrito; (4) moradias; (5) habitantes; (6) e as classes de risco de acordo com o IPT.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Hierarquia	Setor	Bairro	Distrito	Nº de moradias	Nº de pessoas	Classificação de risco
1	SR_054_D2	Ponta Negra	Ponta Negra	22	84	Muito Alto
2	SR_13_D1	Jacaroá	Sede (Centro)	24	44	Muito Alto
3	SR_169_D1	Flamengo	Sede (Centro)	8	28	Muito Alto
4	SR_172_D1	Flamengo	Sede (Centro)	8	28	Muito Alto
5	SR_94_D2	BambuÍ	Ponta Negra	7	24	Alto
6	SR_188_D1	Flamengo	Sede (Centro)	4	13	Muito Alto
7	SR_173_D1	Flamengo	Sede (Centro)	4	12	Muito Alto
8	SR_137_D1	Flamengo	Sede (Centro)	3	10	Alto
9	SR_116_D2	Flamengo	Sede (Centro)	2	8	Muito Alto
10	SR_76_D2	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Alto
11	SR_115_D2	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Alto
12	SR_128_D2	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
13	SR_104_D2	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
14	SR_107_D2	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
15	SR_106_D2	BambuÍ	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
16	SR_131_D1	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Muito Alto
17	SR_89_D1	Flamengo	Sede (Centro)	1	4	Alto
18	SR_053_D2	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Muito Alto
19	SR_72_D2	Ponta Negra	Ponta Negra	1	4	Alto
20	SR_74_D2	Ponta Negra	Ponta Negra	0	0	Alto
21	SR_92_D2	BambuÍ	Ponta Negra	0	0	Muito Alto
22	SR_105_D2	BambuÍ	Ponta Negra	0	0	Muito Alto
23	SR_43_D2	BambuÍ	Ponta Negra	0	0	Alto
24	SR_93_D2	BambuÍ	Ponta Negra	0	0	Muito Alto
25	SR_113_D2	BambuÍ	Ponta Negra	Estrada	via pública	Alto



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

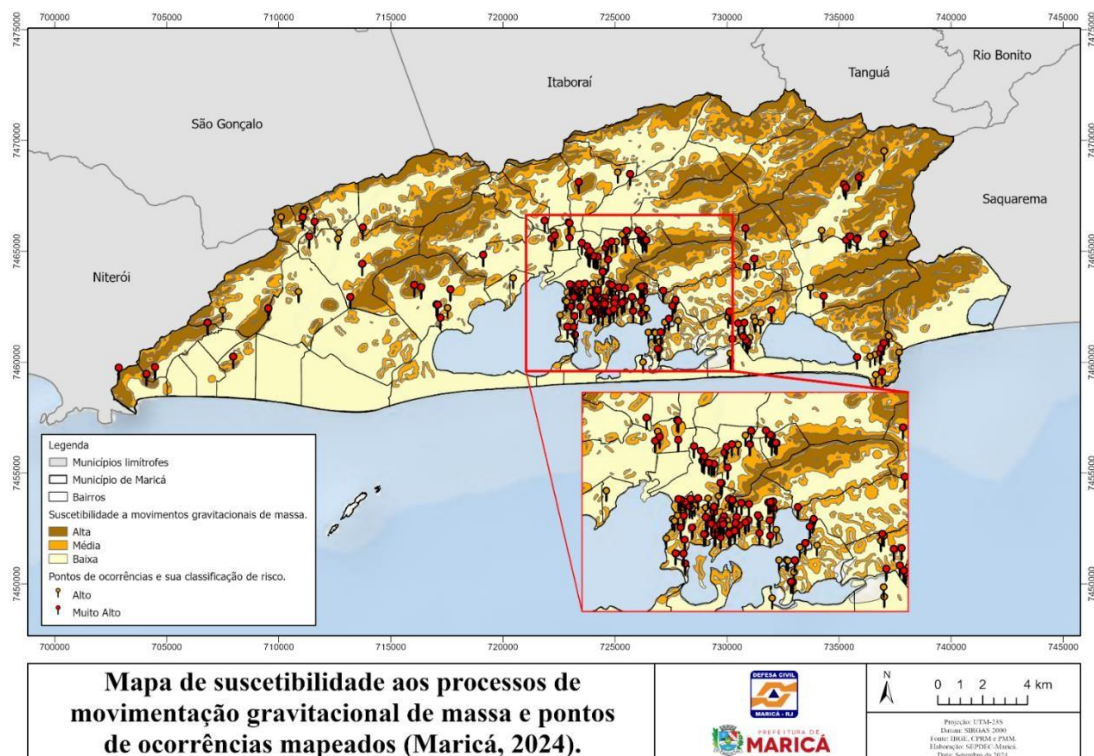


Figura 4: Mapa de suscetibilidade aos processos de movimentação gravitacional de massa e pontos de ocorrências mapeados até abril de 2024 no município de Maricá-RJ.

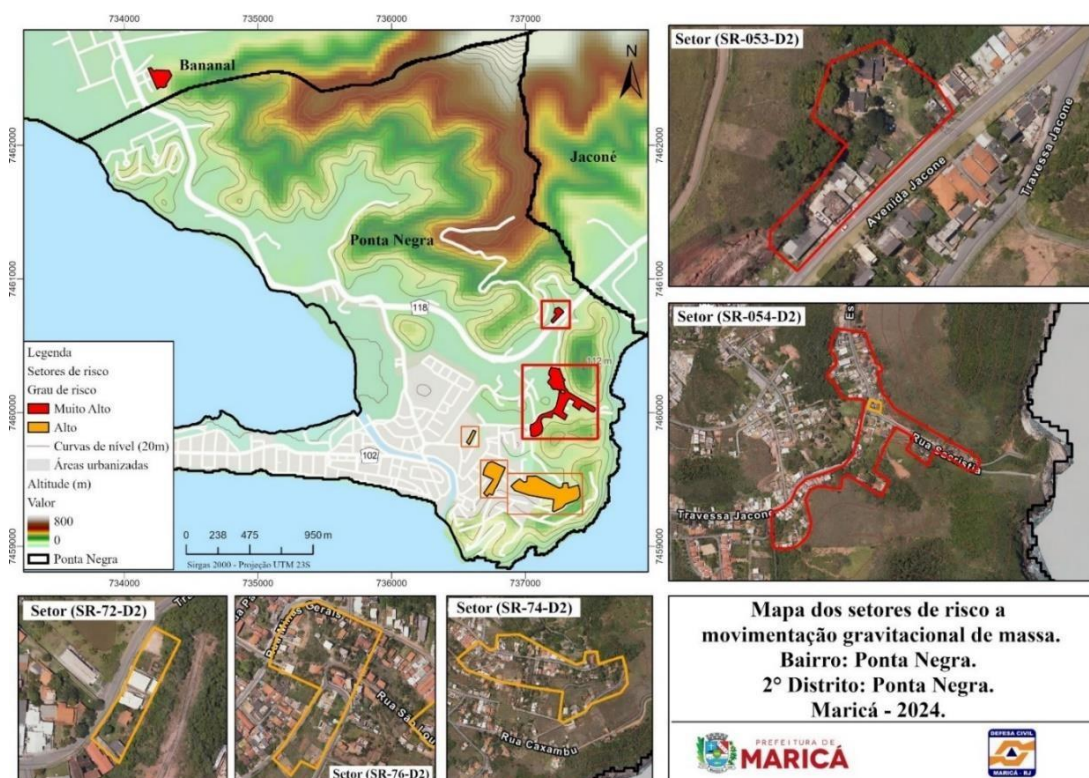


Figura 5: Mapa dos setores de risco aos processos de movimentação gravitacional de massa. Bairro Ponta Negra - Maricá-RJ



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

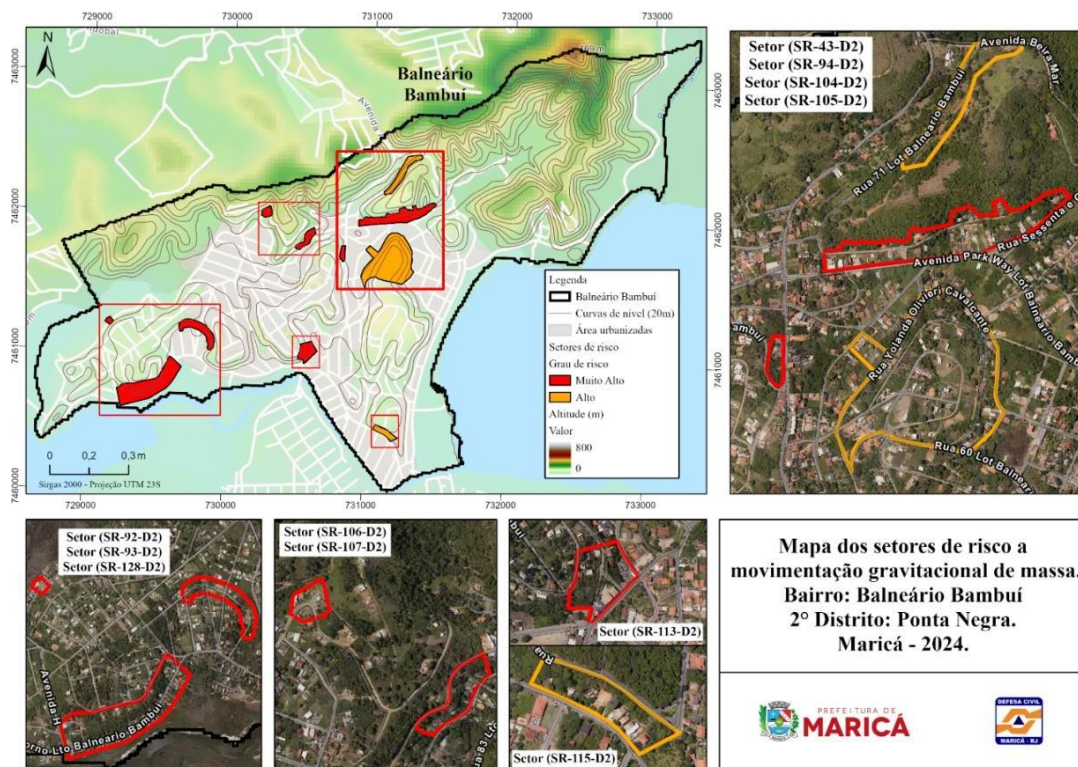


Figura 6: Mapa dos setores de risco aos processos de movimentação gravitacional de massa. Bairro Balneário Bambuí- Maricá-RJ.

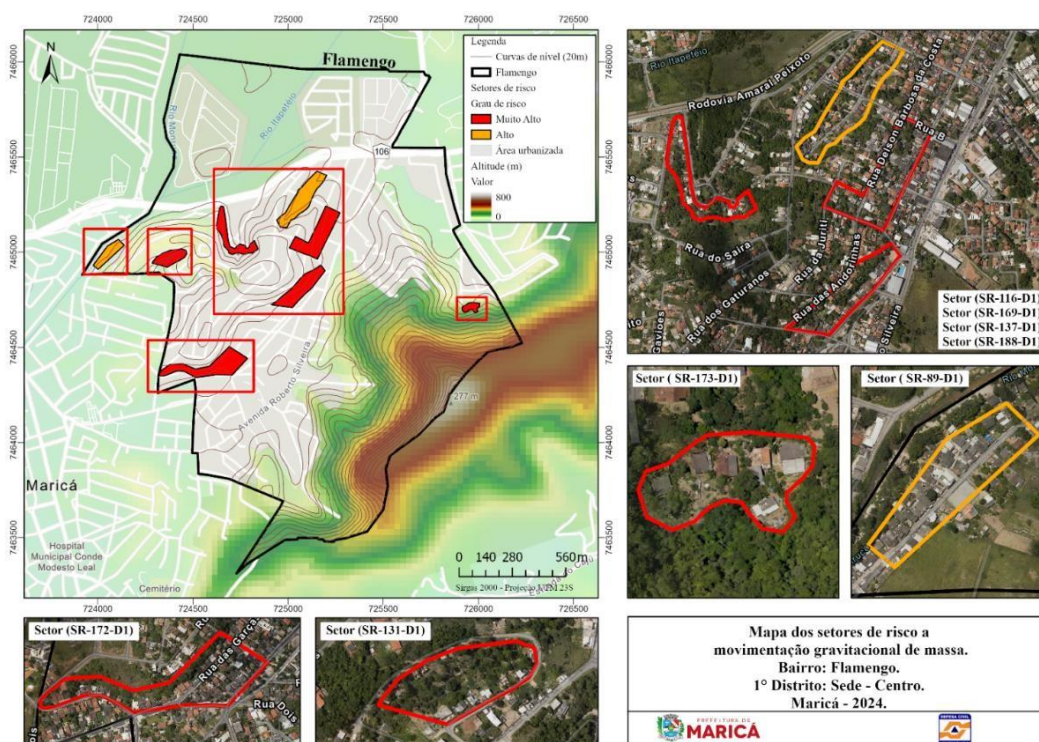


Figura 7: Mapa dos setores de risco aos processos de movimentação gravitacional de massa. Bairro Flamengo- Maricá-RJ.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

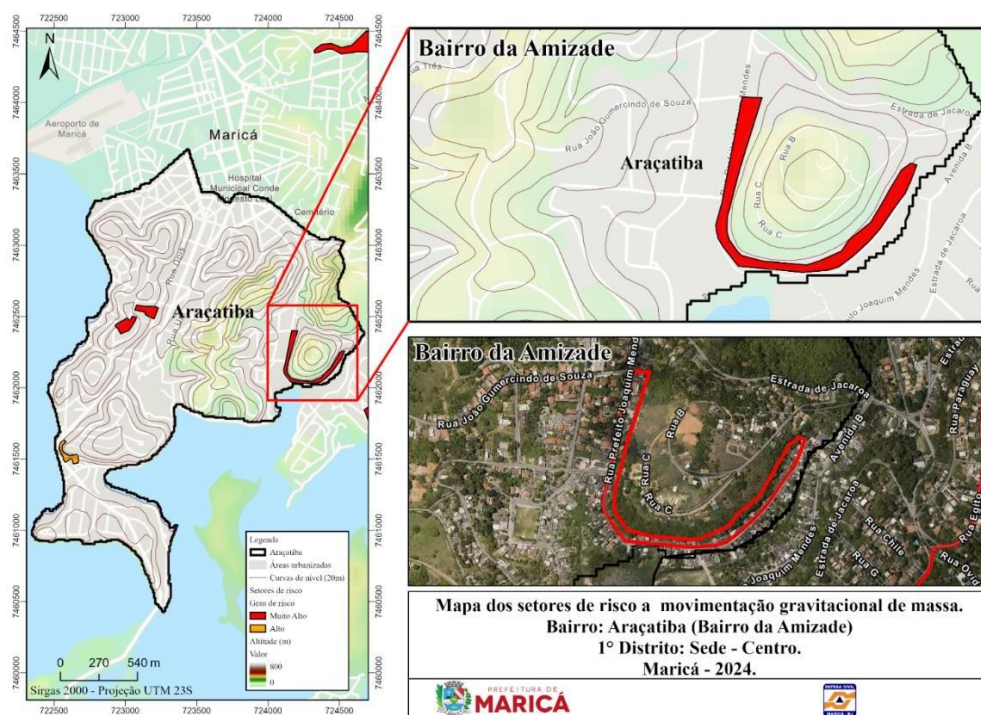


Figura 8: Mapa dos setores de risco aos processos de movimentação gravitacional de massa. Bairro Araçatiba (Bairro da Amizade) - Maricá-RJ.

De acordo com o mapeamento realizado, os distritos do município que apresentam as maiores quantidades de pontos de risco geológico são o 1º Distrito – Centro e 2º Distrito – Ponta Negra. O 1º Distrito tem a maior quantidade de pontos de risco totais (risco baixo, médio, alto e muito alto), 179 pontos, assim como a maioria dos pontos de risco muito alto (R4), 107 pontos, e alto (R3), 49 pontos. Já o 2º Distrito totaliza 130 pontos de risco totais (risco baixo, médio, alto e muito alto), sendo 67 de risco muito alto, R4 e 42 de risco alto, R3. Em geral, nos casos classificados, o risco à movimentação gravitacional de massa está diretamente relacionado a ocupação populacional próxima a regiões de encostas com maior declividade e a corte irregular dos taludes.

No 3º Distrito – Inoã e 4º Distrito – Itaipuaçu, há menos pontos de risco de deslizamento, 18 e 11 pontos, respectivamente. Esse fato se explica por estes distritos estarem situados numa região menos acidentada no município, entretanto, são caracterizados pela presença dos maciços rochosos de Inoã, Itaocaia e Itaipuaçu – potenciais geradores de riscos aos movimentos gravitacionais de queda e rolamento de blocos.

No 2º Distrito - Ponta Negra, de acordo com o observado durante o mapeamento, as localidades de Ponta Negra e Bambuí representam o cenário mais grave para o desenvolvimento de novas áreas de risco à movimentação gravitacional de massa. O crescente aumento populacional nessas áreas tem gerado uma ocupação desordenada e o aumento significativo das áreas de risco na região (figuras 2 e 3), uma vez que estão acompanhados de uma intensa retirada da vegetação original das encostas, de cortes de taludes com 90° de inclinação, da ausência de sistemas de drenagens e da construção de novas residências a poucos metros de distância do talude de corte. Estas ações antrópicas levam ao aumento considerável das ocorrências de deslizamento de massa.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assim, conclui-se para o município de Maricá que o deslizamento de solo é o movimento gravitacional de massa mais incidentes, principalmente devido aos cortes realizados em encostas e taludes sem uma análise técnica e regulamentação adequada, possivelmente, decorrente da falta de conhecimento, conscientização da população, do controle prévio e fiscalização. Desta forma, devido ao alto crescimento populacional observado, as ações preventivas integradas com as demais secretarias e órgãos competentes são de suma importância, e devem ser estabelecidas para prevenir/mitigar o crescente número de locais de risco no município, a fim de evitar novas ocorrências, situações adversas e/ou catástrofes que levem a perdas humanas e materiais.

3.2.5.1 – PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

A Equipe de Meteorologia da SEPDEC disponibilizará a previsão de tempo, através do Boletim Meteorológico, e, sendo necessário, fará a emissão de avisos meteorológicos em caso de precipitações acima de 25mm/h e/ou de 60mm/24h. Os avisos serão emitidos na forma de dois tipos de comunicação: SMS, para a população cadastrada pelo número 40199 e de INFORMES METEOROLÓGICOS, enviados aos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no gerenciamento de desastres relacionados aos eventos naturais.

No Boletim Meteorológico será informada a situação sinótica do dia e a previsão para as próximas 24 horas e tendência até 48 horas. Às sextas-feiras, a previsão deverá ser feita para as próximas 24 horas e estendida para 72 horas, de forma a cobrir o fim de semana e a manhã de segunda-feira até 12h. Durante o final de semana, sábado e domingo, serão emitidos Boletins Complementares, confirmando ou alterando a previsão publicada na sexta-feira. Ressalta-se que o serviço meteorológico estará atento às mudanças súbitas nas condições do tempo. O Boletim Meteorológico estará disponível diariamente no site oficial da Prefeitura de Maricá e nas mídias sociais da SEPDEC.

Em casos de precipitações que possam vir a ocasionar riscos, a Equipe de Meteorologia de plantão deverá entrar em contato, via telefonema, com o Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil, que ficará atento às seguintes informações a serem repassadas ao Secretário de Proteção e Defesa Civil: níveis de aviso (Tabela 1) e padrão evolutivo do fenômeno (3.2.2.1), descritos acima.

3.2.5.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

As ações geológicas e geotécnicas preventivas são apresentadas no mapa de risco geológico gerado durante o ano através de vistorias e mapeamentos de campo. Porém ainda não há a possibilidade de criação de limiares de precipitação que possam ser associados à deflagração de movimentos de massa tanto pontuais quanto generalizadas, devido à ausência de dados históricos contínuos de pluviosidade no município. Sendo assim, a equipe de especialistas atua na avaliação da resposta, ou seja, após a solicitação e aviso de deslizamentos.

Em um primeiro momento, as observações serão realizadas por agentes de defesa civil, em locais mais vulneráveis a movimentos gravitacionais de massa, seguindo uma classificação de riscos, pré-definida pelo setor de geologia / geotecnia.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nas vistorias deverão levar em consideração as seguintes evidências de movimentação gravitacional de solo:

- Trincas na moradia;
- Trincas no terreno;
- Degraus de abatimento no terreno;
- Árvores, postes, muros inclinados;
- Cicatriz de escorregamento;
- Muros/paredes “embarrigados”;
- Solapamento de margens;
- Fraturas no maciço.

3.2.5.3- MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

A combinação de extremos hidrometeorológicos com áreas densamente povoadas cria um ambiente propício para desastres. A Estratégia Internacional para a Redução de Desastres da ONU (EIRD/ONU) define desastre como uma "grave interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, resultando em perdas humanas e/ou materiais, econômicas ou ambientais significativas, que superam a capacidade da comunidade ou sociedade afetada de lidar com a situação utilizando seus próprios recursos" (UNISDR, 2009).

Desastres socioambientais de características hídrológicas, como alagamentos, inundações, enxurradas e secas, estão diretamente relacionados aos extremos hidrometeorológicos, seja por excesso ou falta de água, dependendo da quantidade, intensidade, frequência e distribuição das chuvas. Além disso, eventos hidrológicos adversos podem estar associados a fatores tecnológicos, como o rompimento de barragens. Segundo OGURA (2013), "os desastres não estão relacionados às médias, mas sim aos extremos".

Em Maricá, os eventos hidrológicos adversos mais frequentes são inundações e alagamentos, que vêm se intensificando ao longo dos anos. Embora as mudanças climáticas contribuam significativamente para a ocorrência de extremos hidrometeorológicos, grande parte do problema está relacionada à falta de planejamento urbano, à ausência de fiscalização em áreas não edificáveis, como as planícies de inundação, e à insuficiência ou precariedade da infraestrutura de drenagem urbana.

A Lei nº 12.608, criada em 10 de abril de 2012, estabeleceu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), que atribui aos municípios a responsabilidade de identificar e avaliar ameaças, vulnerabilidades e suscetibilidades a desastres, visando evitar ou minimizar sua ocorrência. Essa legislação também prevê a realização de exercícios simulados regularmente, conforme o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. Em complemento, a Lei nº 12.340 regula a transferência de recursos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a ações preventivas em áreas de risco e a respostas e recuperação em



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

áreas afetadas por desastres. Ela ainda determina que municípios em áreas suscetíveis a deslizamentos de grande impacto, inundações súbitas ou processos geológicos e hidrológicos relacionados elaborem um Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituem órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Esse plano deve ser elaborado em até um ano e submetido a avaliação e prestação de contas anuais.

A elaboração e atualização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil no município de Maricá têm como objetivo prevenir desastres, subsidiar o poder público e atender às exigências legais. Isso é feito por meio do trabalho do setor de Hidrologia da Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) de Maricá, que realiza diagnósticos das áreas suscetíveis a inundações, contribuindo para uma melhor gestão do risco no município.

3.2.5.3.1 CENÁRIO DE RISCO HIDROLÓGICO

De acordo com a CEDAE (2013), o rio Ubatiba é um dos mais importantes para o sistema lagunar, pois, apesar de possuir uma vazão relativamente baixa, é utilizado como manancial de abastecimento para diversos bairros, incluindo a região do centro de Maricá.

Tabela 5 relaciona os rios que contribuem ao complexo lagunar de Maricá.

1º Distrito - Centro	2º Distrito - Ponta Negra	3º Distrito – Inoã
Rio Ubatiba	Rio Grande de Jaconé	Rio do Vigário
Rio Ludgero	Córrego de Jaconé	Rio da Flora
Rio Mumbuca	Córregos do Éden	Rio Taquaral
Canal da Avenida	Córrego da Ponta Negra	Rio Inoã
Canal do Aeroporto	Córrego Nilo Peçanha	Rio do Bosque Fundo
Rio Pilar	Córrego Paracatu	Rio da Preguiça
Rio Fundo	Canal de Ponta Negra	Córrego do Padre de Inoã
Rio Sapucaia	Rio Caranguejo	4º Distrito – Itaipuaçu
Rio Silvado	Rio Doce	Rio Taquaral
Rio Caboclo	Córrego Pedregulho	Rio Inoã
Rio Itapeteiú	Córrego das Águas	Rio Bambu
Córrego Riachinho	Córrego do Engenho Novo	Canal de São Bento
Córrego Lagomar	Córrego das Conchas	Canal da Costa
Rio Buris	Rio Paolera	Córrego da Pedra
Rio Camburi	Córrego do Engenho Velho	Rio dos Cajueiros
Rio Retiro	Rio Bananal	Córrego da Lagoa Brava
Rio Itapeba	Córrego Bambuí	Córrego das Piabas
Rio e Canal do Buriche	Córrego do Padre	Rio Itaocaia
Rio Imbassaí		Córrego do Céu
Rio Madruga		Córrego da Tiririca 1



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Canal de São Bento ou Canal
do Brejo da Costa

Rio do Caju

Córrego da Serra

Córrego do Padre Guedes

Córrego da Tiririca 2

Tabela 5 - Rios e córregos do município de Maricá.

3.2.5.3.2 MAPEAMENTO DE SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ EM 2024

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil utiliza o mapa de susceptibilidade a inundação para o município de Maricá desenvolvido pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) em novembro de 2017, classificando as áreas em baixa, média e alta susceptibilidade, conforme se pode observar na Figura 6.

QUADRO-LEGENDA B - SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES						
Classe	Foto ilustrativa	Características predominantes	Área		Área urbanizada/edificada	
			km ²	% ⁽¹⁾	km ²	% ⁽¹⁾
Alta		• Relevô: planícies lagunares e aluviais atuais, com amplitudes e declividades muito baixas, terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas e rampas de alúvio/colúvio (< 2); • Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso; • Altura de inundação: até 2 m em relação à lagoa e/ou à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação, alagamento e assoreamento.	44,938	12,42	18.854	22,32
Média		• Relevô: planícies aluvionares, terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas e rampas de alúvio/colúvio (< 5); • Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos areno-argilosos, e com nível d'água subterrâneo raso a pouco profundo; • Altura de inundação: entre 2 e 5 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação e alagamento.	12,991	12,99	24.896	29,481
Baixa		• Relevô: rampas de alúvio/colúvio, terraços fluviais com amplitudes e declividades baixas (< 5); • Solos: não hidromórficos, em terrenos silto-arenosos e com nível d'água subterrâneo pouco profundo; • Altura de inundação: acima de 5 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação e alagamento.	37,979	10,50	19.916	23,584

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

Figura 6 – Critério de classificação da susceptibilidade a inundações da CPRM. Fonte: CPRM (2017).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A partir de levantamentos de campo, realizados no período compreendido entre 01 de maio de 2023 e 31 de maio de 2024, foi observado um total de 73 ocorrências relacionadas a inundações, enxurradas ou alagamentos, dentre as quais 61 delas estavam enquadradas em pontos com níveis de susceptibilidade a inundação descritos na figura 1. Desse total, grande parte dos eventos foi devido a alagamentos ou inundação em sua maior parte (Figura 7), totalizando 50 ocorrências de alagamentos, 22 ocorrências de inundação e 1 de enxurrada.

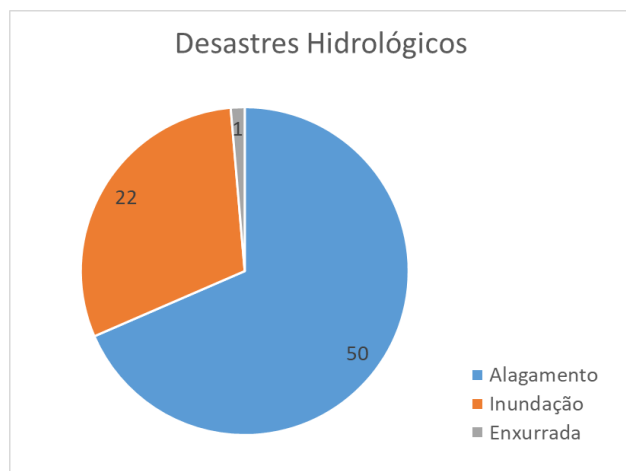


Figura 7 – Ocorrências ligadas ao setor de hidrologia que ocorreram em Maricá em 2023.

A Figura 8 elenca os bairros mais afetados, em ordem decrescente, em relação ao número de ocorrências registradas pela SEPDEC no ano de 2024, sendo que os que se destacam em relação aos demais são o bairro Itapeba, Centro e o Recanto de Itaipuaçu. O principal corpo hídrico desses bairros são o rio Mumbuca, no Centro, e o Rio Itaocaia em Itaipuaçu. Embora o Rio Mumbuca tenha grande notoriedade no que diz respeito a ocorrências relacionadas a alagamentos, inundações e enxurradas, o Rio Itaocaia vem ganhando destaque devido ao número elevado de vistorias nos bairros Recanto de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu e Morada das Águias, rivalizando juntos com os bairros Centro e Itapeba. Esses dois corpos hídricos são de grande relevância para o município no que diz respeito a deflagração de inundações em episódios pluviométricos extremos, torna-se necessário compreender melhor características hidrológicas e hidrodinâmicas desse rio com plataformas de coleta de dados de vazão e levantamento topobatimétrico, para que seja possível a realização de estudos hidrológicos, assim como a fiscalização, controle e ordenamento da ocupação das planícies de inundações nesses locais.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

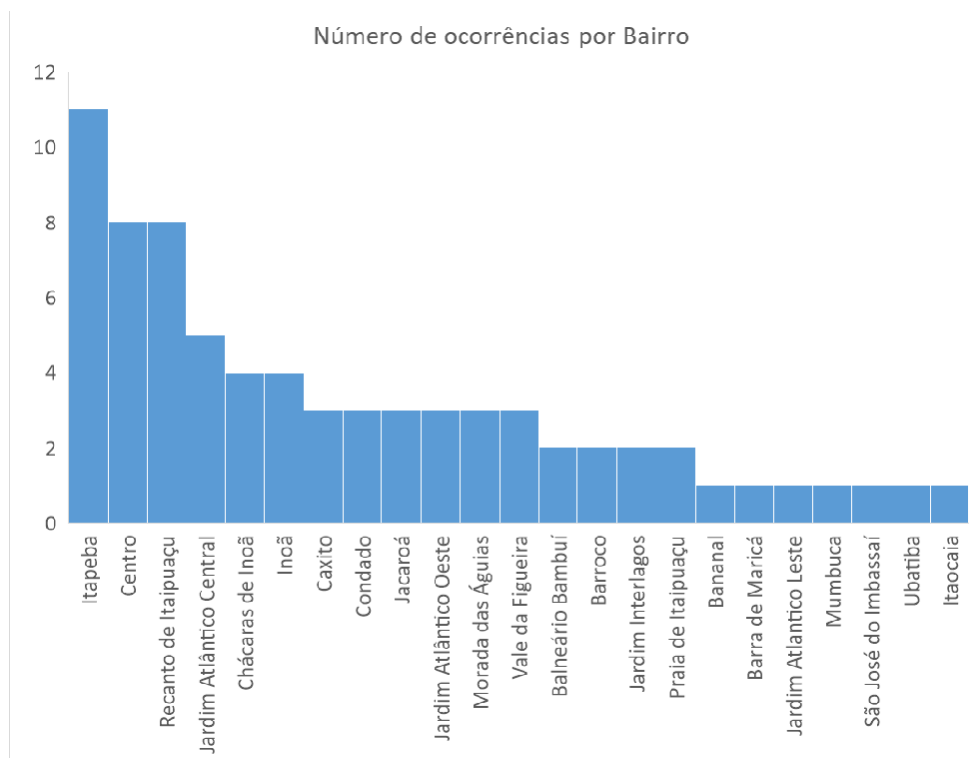


Figura 8 - Número de ocorrências por bairro. Fonte: SEPDEC (2023).

Conforme mostrado na Figura 9, as regiões mais vulneráveis a inundações são as áreas de relevo plano e aquelas próximas aos cursos d'água. O 1º Distrito – Centro, especialmente os bairros Mumbuca e Centro, além do 2º Distrito – Ponta Negra, Vale da Figueira e Bananal, o 3º Distrito – Inoã e Chácara de Inoã, e o 4º Distrito – Itaipuaçu, apresentam problemas hidrológicos nas áreas próximas aos corpos hídricos e possuem relevo predominantemente plano, o que confirma a alta vulnerabilidade a inundações, conforme o mapa elaborado pela CPRM. Por outro lado, áreas de alta inclinação, como a Serra do Silvado e a Serra do Macaco, não foram classificadas como suscetíveis a inundações, o que já era previsto.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

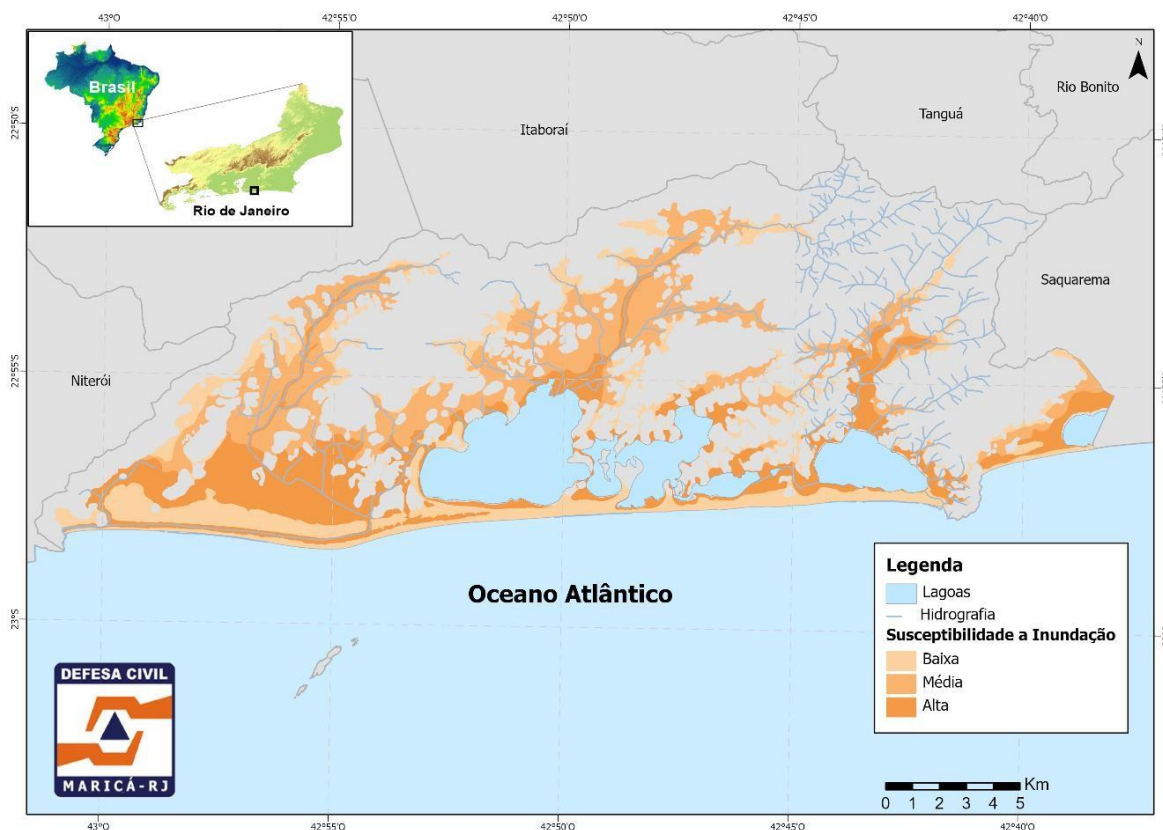


Figura 9 - Susceptibilidade a Inundação de Maricá oriundas da Carta de Susceptibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação do CPRM de novembro de 2017. Fonte: SEPDEC (2024).

As ocorrências de eventos hidrológicos adversos, como alagamentos, enxurradas e inundações, registradas em Maricá foram georreferenciadas e adicionadas ao mapa de susceptibilidade, para que assim seja possível visualizar as áreas que foram afetadas pelas precipitações e compará-las com o grau de susceptibilidade à inundação no local, conforme pode ser observado na Figura 5.

Grande parte das ocorrências registradas foram em áreas com susceptibilidade média a alta à inundação. Pode-se observar que cerca de 7% das ocorrências ocorreram em áreas de baixa susceptibilidade, 46% em áreas de média susceptibilidade e 48% em áreas de alta susceptibilidade, exposto na Tabela 5.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

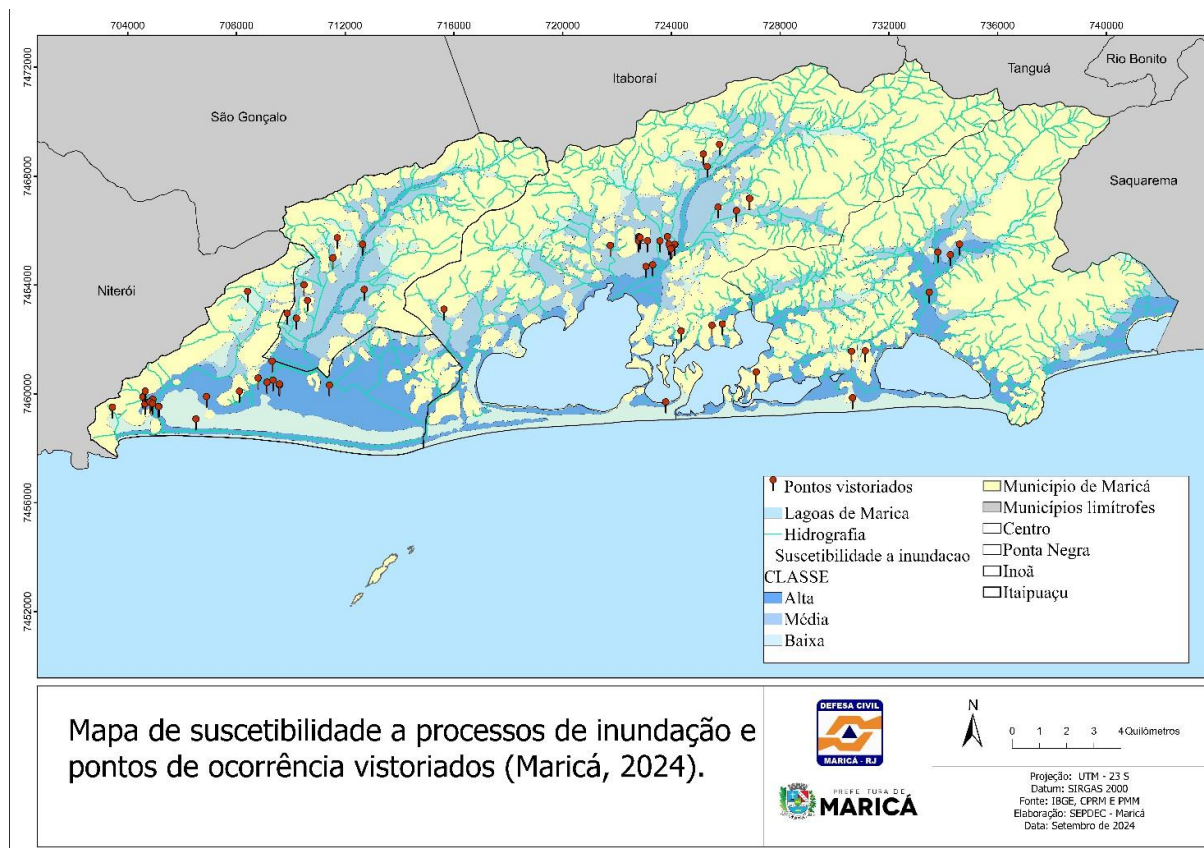


Figura 10 - Ocorrências registradas pela defesa Civil (junho de 2023 a maio de 2024).

Tabela 6 - Porcentagem de ocorrências por áreas classificadas conforme o grau de susceptibilidade.

Suscetibilidade	Contagem de BO	%
BAIXA	4	7%
MÉDIA	28	46%
ALTA	29	48%
Total	61	100%

A Tabela 7 apresenta o percentual de ocorrência de susceptibilidade à inundação alta, média e baixas por distrito.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 7 - Porcentagem de ocorrências em 2024 por distrito.

Grau de Suscetibilidade	1º DISTRITO	2º DISTRITO	3º DISTRITO	4º DISTRITO
ALTA	13%	7%	0%	28%
MÉDIA	33%	0%	13%	0%
BAIXA	5%	2%	2%	0%

Os mapas de suscetibilidade à inundação são amplamente utilizados para fornecer uma visão geral sobre os diversos fatores que provocam ou agravam esses fenômenos, como enchentes, enxurradas e alagamentos no município. Eles servem como uma importante ferramenta para identificar áreas prioritárias que necessitam de intervenções e estudos mais detalhados, facilitando a implementação de soluções municipais de forma mais ágil.

Ao analisar os resultados, observa-se que os alagamentos são o evento hidrológico mais frequente, representando uma maior parcela dentro do quadro geral, seguidos pelas inundações e, por fim, pelas enxurradas. Em geral, os alagamentos estão associados à deficiência da infraestrutura de drenagem urbana, embora possam também estar relacionados a processos fluviais.

Entre os distritos de Maricá, o 1º Distrito foi o mais afetado, seguido pelos 4º, 3º e 2º Distritos. O 1º Distrito é atravessado pelo Rio Mumbuca, onde as inundações são recorrentes, especialmente em sua planície de inundação. Esse cenário é agravado pela ocupação irregular das margens ribeirinhas.

No 2º Distrito, o Rio Caranguejo e Padeco, contribuintes do Rio Doce são outros importantes corpos hídricos que frequentemente transbordam durante chuvas intensas, causando inundações. Um agravante nesse distrito é a ausência de um sistema de drenagem pluvial abrangente e ocupação irregular de áreas sujeitas a inundações e alagamentos.

O 4º Distrito, Itaipuaçu, ganhou bastante notoriedade devido ao aumento do número de vistorias, 28% delas em locais com alta suscetibilidade a inundações. A influência das marés, ocupação irregular em planícies de inundação e ausência de infraestrutura de drenagem urbana são fatores que contribuem sinergicamente para inundações e alagamentos nas áreas localizadas próximas ao Rio Itaocaia e o canal da costa.

A implementação de sistemas de drenagem pluvial nas áreas mais vulneráveis poderia mitigar os impactos das chuvas intensas, trazendo melhorias significativas para a qualidade ambiental e para a vida dos moradores. Além disso, essa medida reduziria os impactos econômicos a longo prazo, já que inundações, alagamentos e enxurradas



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

geram prejuízos econômicos, sociais e ambientais, podendo, em casos extremos, resultar em perda de vidas humanas.

De modo geral, é crucial reavaliar o zoneamento urbano e desenvolver um plano de drenagem adequado para o município. Também é fundamental considerar que a ocupação de áreas inadequadas, como planícies de inundação ou regiões próximas a corpos hídricos, desrespeitando a faixa marginal de proteção estipulada pelo artigo 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, aliada à deficiência na fiscalização de construções irregulares, contribui significativamente para a ocorrência de eventos hidrológicos adversos em Maricá.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta da Secretaria não sofre alterações significativas nos períodos /noturnos, de feriados e de final de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas.
- O Município também possui órgãos estaduais como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar que atuarão em conjunto nas emergências.
- Serão estabelecidos níveis de aviso para o sistema de alerta, visando orientar as demais agências municipais quando se colocarão em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos demais órgãos estaduais de emergência poderão ocorrer em até 02 horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz, quando possível, prever o evento, de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 3 horas de antecedência para ocorrência de fortes precipitações pluviométricas que possam contribuir para os deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.
- Conforme a interrupção de acesso ao município devido aos alagamentos, a Secretaria adotará a ativação de postos avançados que se antecederão as fortes precipitações, objetivando aperfeiçoar o atendimento à população vulnerável, bem como para mobilização dessa população para os pontos de apoio.

4. OPERAÇÕES



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANCON

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a precipitação monitorada pela Equipe de Meteorologia for superior ou igual a 25 mm de pancada horária ou 60 mm acumulado em 24 horas, será avaliado pela equipe de geologia / geotecnia, *in loco*, aspectos geológicos estabelecidos no plano para monitoramento dos escorregamentos.

Quando a ocorrência de **escorregamentos, inundações ou alagamentos** for identificada por meio de solicitações feitas ao Centro de Operações da SEPDEC, através de contato telefônico, solicitação de outras agências municipais ou outros órgãos e por informação através da mídia, será ativado um posto avançado para atendimento da ocorrência.

4.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- 1- Chefe do Poder Executivo Municipal
- 2- Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
- 3- Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil

4.1.2.1 PROCEDIMENTO PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o Plano de chamada, equipes que atuarão como postos avançados, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Atenção, Alerta e Alerta Máximo).
- Será estabelecido e enviado pelo Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil ao Secretário de Proteção e Defesa Civil, que repassará ao Chefe do Executivo e a Secretaria de Comunicação Social da prefeitura o nível de aviso.
- Caberá a Secretaria de Comunicação Social da prefeitura a Difusão do nível de aviso aos outros Secretários Municipais.
- A população será avisada através da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura e da Secretaria de Defesa Proteção e Civil, através de SMS e mídias sociais, dos diversos níveis de aviso e consequentes ações a serem adotadas.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.1.2.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.3 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterize um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento adverso ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pela Divisão de Meteorologia for inferior ou igual ao acumulado de 40 mm em 24 horas.
- Quando a evolução do nível dos Rios Mumbuca, Ludgero e demais córregos após a ativação do Plano, monitorados pelos Postos Avançados da SEPDEC, tiverem retornado ao status de vigilância.
- Quando os indícios de escorregamentos previstos no protocolo de monitoramento geológico não identificarem risco de escorregamentos.
- Quando a ocorrência de escorregamentos, inundações e alagamentos, tiverem sobre o controle de atendimento com recursos internos da SEPDEC.

4.1.2.4 AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil; e Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil.

4.1.2.5 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior), dando prioridade ao restabelecimento dos serviços essenciais.
- A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

chamada, postos avançados, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Maricá será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Antes do desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil vem realizando o mapeamento e a hierarquização de Risco geológico, bem como o mapeamento dos setores de alagamento e inundação dentro do território do município com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá disponibilizará a previsão de tempo e, se necessário, a partir do monitoramento meteorológico, emitirá avisos com base na tabela de níveis de severidade meteorológica (Tabela 1, seção 3.2.3).

Os avisos e informes emitidos pela Equipe de Meteorologia são enviados por e-mail para as Secretarias e agentes públicos da Prefeitura de Maricá, envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no gerenciamento de desastres relacionados aos eventos naturais, assim como para o Corpo de Bombeiros Militar localizado no município e para a Equipe de Comunicação Social da Prefeitura, que deverá disponibilizar as informações no site oficial da Prefeitura. Ademais, esses documentos são enviados nos grupos de *WhatsApp* da SEPDEC, para o conhecimento do Secretário, coordenadores, agentes da SEPDEC e Equipe de Comunicação da mesma, que deverá publicar essas informações nas redes sociais da SEPDEC de Maricá, e outros agentes públicos de fora da Secretaria.

Por conseguinte, com base nos protocolos operacionais do sistema de alerta e alarme, serão iniciadas as ações necessárias a cada nível de aviso, conforme tabela 8 abaixo:



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
NORMALIDADE	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
OBSERVAÇÃO	Continua-se com o monitoramento. As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de evolução do quadro observado.
ATENÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas à pessoal e material, e imposta pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAviso. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo recebam a ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO - todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingência deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	As Agências Municipais ficam preparadas, com todos os recursos necessários à sua existência fora de sua base, e em condições de deslocar-se e desempenhar qualquer missão, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingência.

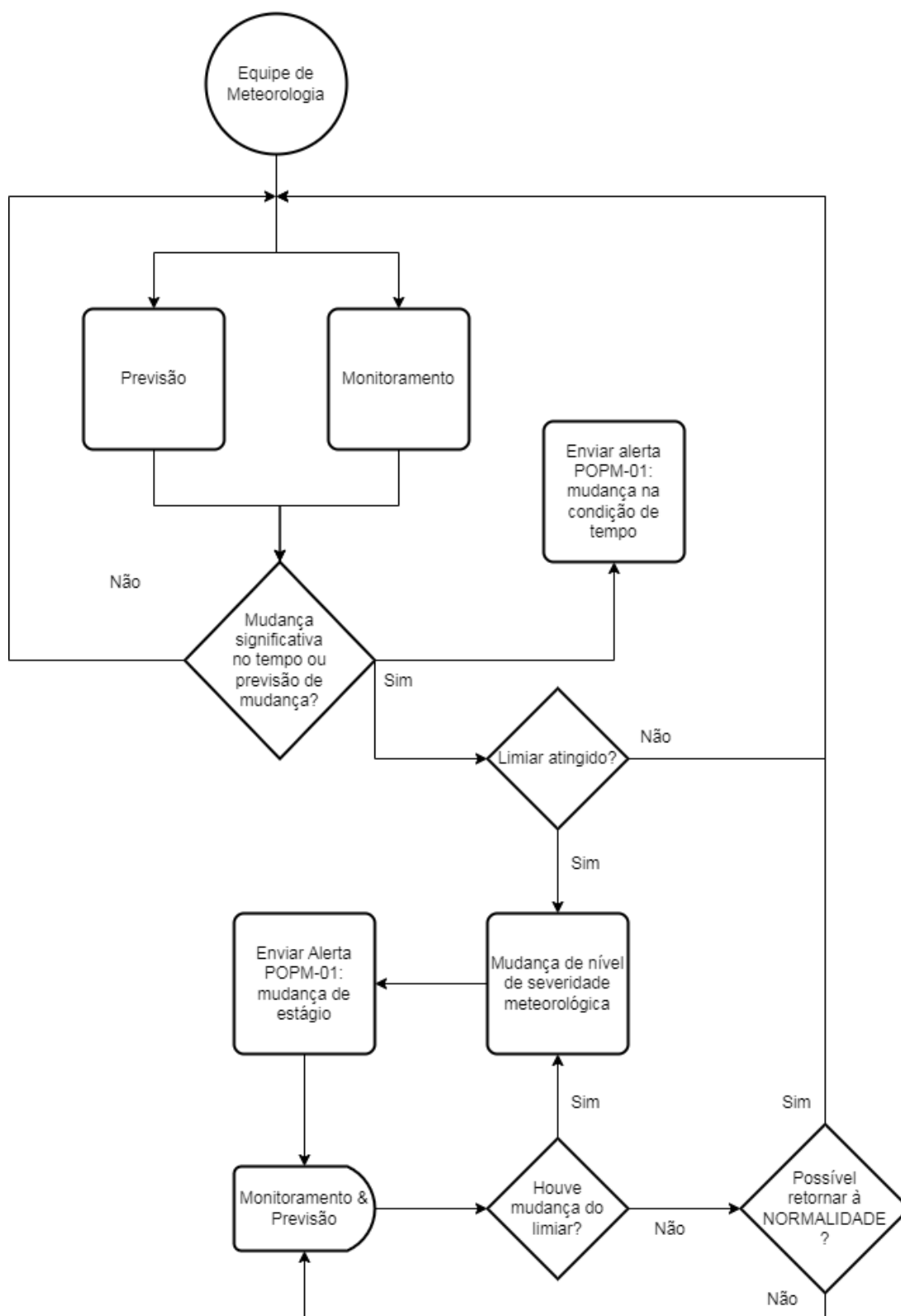
Tabela 8 – Níveis de severidade meteorológica.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

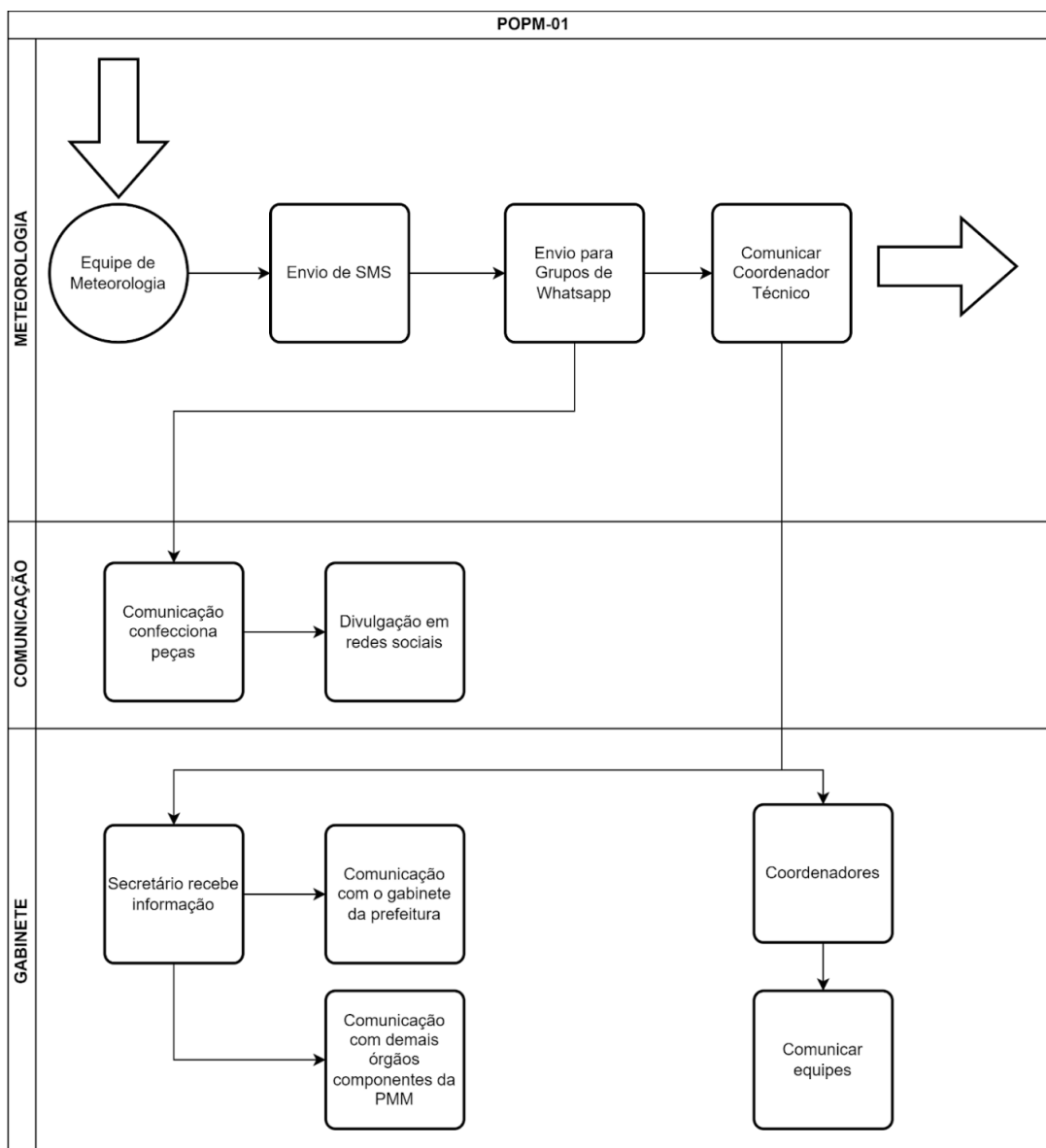
Fluxograma de Comunicação para divulgação dos níveis de severidade meteorológica.





MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO





MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação do plano de contingência, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, onde será iniciado o gerenciamento das operações e a análise das necessidades de recursos externos a Secretaria.

4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

Serão priorizados os recursos necessários ao restabelecimento dos serviços essenciais à população.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá ao Coordenador Técnico a coordenação da equipe de avaliação dos danos e prejuízos.

Será utilizado como instrumento para tal avaliação o Formulário de Informação de Desastres, conforme estabelece a Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

Caberá ao Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil realizar a solicitação ao Chefe do Poder Executivo para a instalação do **Gabinete De Crise**, que atuará segundo diretrizes do **Sistema de Comando de Incidentes** (SCI). Necessariamente serão membros desse grupo:



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Representantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Representantes de órgãos que tenham atribuições legais ligadas ao evento adverso;

O grupo poderá convidar especialistas ou membros da administração pública de outras esferas para integrar a equipe de gestão de desastres.

Ainda que as decisões emanem desse grupo, **a coordenação geral da crise caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil.**

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de Evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de apoio;
- Abrigos;

Tais ações estarão contempladas na matriz de Atividades e Responsabilidades (A x R) definida em reunião em conjunto com as demais agências municipais que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC).

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Caberá a Coordenadoria Técnica, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre a análise técnica de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria MDR Nº 3646, de 20 de Dezembro 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, subsidiar de informações técnicas o Secretário a fim do mesmo assessorar o Chefe do Poder Executivo municipal, quando da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Caberá a responsável pela Equipe de Especialistas da Secretaria de Defesa Civil a consolidação das informações, junto as demais divisões da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Gabinete de Crise da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas inicialmente pelo Destacamento de Bombeiros Militar de Maricá, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Guardas Municipais, conforme consta na matriz de atividades X responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com Destacamento de Bombeiros Militar 2/3 de Maricá, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificarem as unidades de saúde mais adequada para recebê-los, bem como transportá-los.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessitem a mobilização da população, a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil através dos protocolos existentes no procedimento operacional acionará os órgãos responsáveis para a abertura das edificações estabelecidas como pontos de apoio, e difundirá através de seus postos avançados, e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, a notificação a população residente em áreas de risco.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de defesa civil e poderá contar com o apoio da guarda municipal.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá a Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre, o serviço de proteção e atendimento integral à família.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrossanitárias e etc., a Secretaria de Proteção e Defesa Civil com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio nas edificações escolares, que funcionarão quando da emissão de alerta e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos somente enquanto houver o risco de ocorrência de eventos adversos.

A implantação dos abrigos temporários estará diretamente relacionada à intensidade dos danos humanos consequentes do desastre, onde serão atendidos os munícipes que sua edificação for danificada/destruída, comprovadas pela vistoria técnica da SEPDEC, com auto de interdição e que o munícipe não tenha lugar algum de abrigo (casa de amigos, parentes).

A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

Caberá a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

As ações de manejo com os mortos em decorrência do desastre, que envolverão transporte, identificação, liberação para funeral, serão realizadas em conjunto com a Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CBMERJ), Instituto Médico Legal e Defensoria Pública.

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA etc.)

De acordo com o cadastramento realizado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, as ações desenvolvidas com esse grupo de necessidades especiais se darão em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Pessoas com Deficiência e Inclusão e Conselho tutelar.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades serão adotados os postos de coordenação avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL.

Caberá ao Gabinete de Crise a articulação e solicitação dos recursos externos ao município.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Ficará a Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças como responsável principal para o suporte financeiro nas operações de resposta.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS etc.)

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social a divulgação das informações relacionadas ao desastre.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá a Autarquia de Obras (SOMAR), em conjunto com a Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial o planejamento e a execução das obras de recuperação de infraestrutura das áreas afetadas pelos desastres.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá a Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública e a Autarquia SOMAR em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Águas do Rio, ENEL, Companhia de Telefonia as ações relativas ao restabelecimento de serviços essenciais.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- I- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do Plano;
- II- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- III- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- IV- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- V- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- VI- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na matriz de Atividades X Responsabilidades.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Conforme Item 5.2.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SEPDEC

Quando da ativação do plano de contingência será ativado o **Sistema de Comando de Incidentes**, que se trata de uma ferramenta gerencial, de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho neste procedimento operacional.

Esta Secretaria como consta no referido procedimento será a instituição que fará o monitoramento e dará a primeira resposta caso se concretize a evolução do desastre, sendo necessária então a adoção de um Plano de Operações interno para esta Secretaria, que inicialmente adotará uma estrutura mínima visando:

- Maior Segurança para as Equipes de Resposta e demais envolvidos em situação crítica;
- O alcance dos objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
- O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis, auxiliando em um melhor apoio logístico e administrativo ao pessoal operacional.

Cabe ainda ressaltar que a estrutura mínima pré-estabelecida pode ser alterada conforme a diminuição ou o aumento da intensidade do desastre.

5.1- PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes.

Instalar formalmente o SCI (Sistema de Comando de Incidentes) e assumir formalmente a sua coordenação (telefone, Whatsapp, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

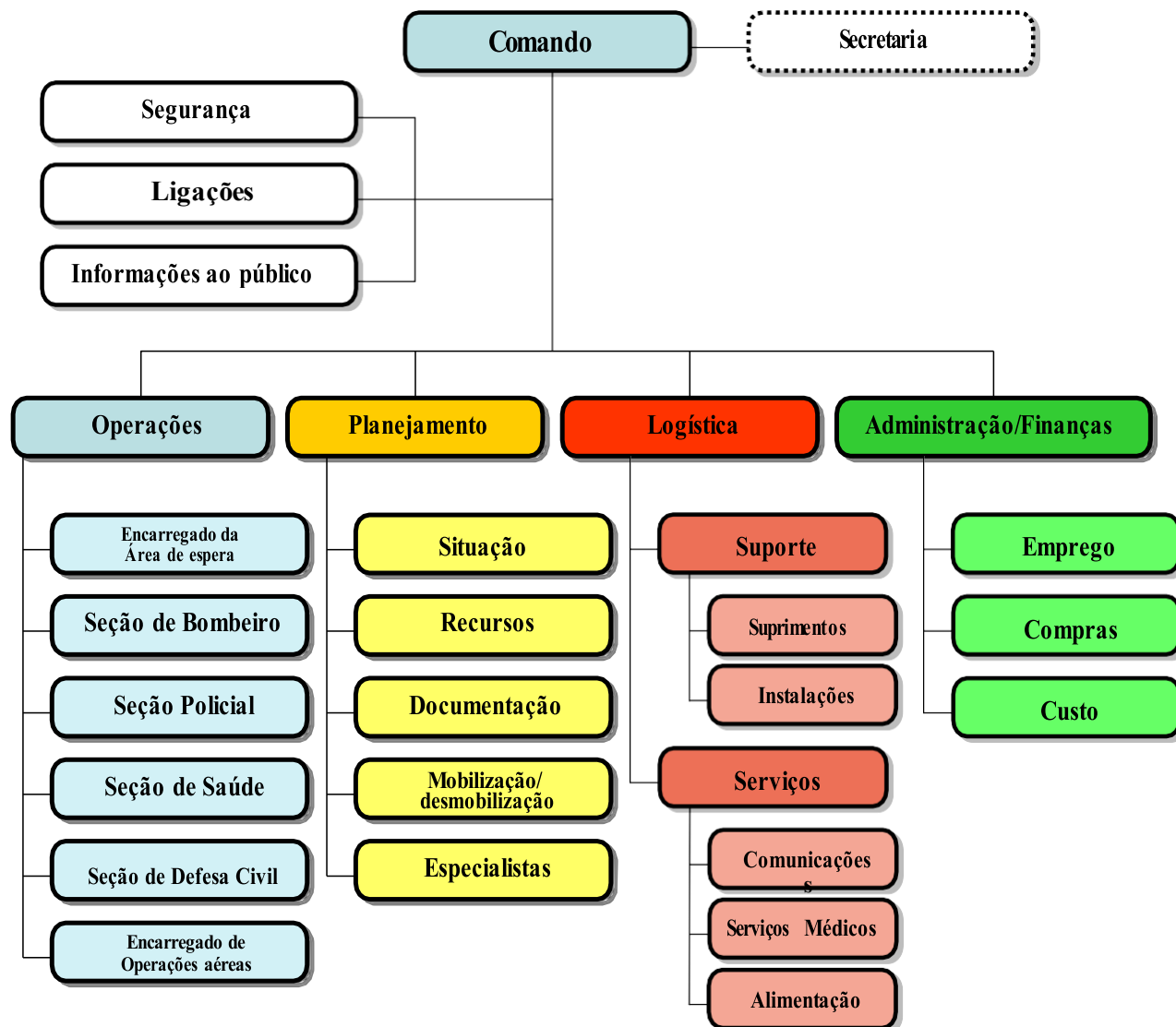
- Cenário identificado.
- Prioridades a serem preservadas, além de metas a serem alcançadas.
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).
- Organograma modular, flexível, porém claro.
- Canais de comunicação.
- Período Operacional (Horário de Início às 08h00min e Término 8h00min).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCI para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem da coordenação.
- Considerar a transferência da coordenação ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5.2 – ORGANOGRAMA SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC).



5.3 - PONTO DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrossanitárias etc.

Considerando que existe uma cultura na maioria dos Municípios de nosso país a utilização das escolas como abrigo, que dependendo da intensidade do desastre esta utilização pode causar diversos transtornos, como por exemplo, a danificação da estrutura física da edificação, atraso do ano letivo.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Considerando que as bibliografias de Defesa Civil que abordam o assunto de implantação e gerenciamento de abrigos temporários, orientam que eles permaneçam por no máximo 60 (sessenta) dias.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta/alarme e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos por no máximo 3 (três dias).

A implantação dos abrigos temporários estará diretamente relacionada à intensidade dos danos humanos consequentes do desastre, onde serão atendidos os munícipes que sua edificação for danificada/destruída, comprovadas pela vistoria técnica da SEPDEC, com auto de interdição e que o munícipe não tenha lugar algum de abrigo (casa de amigos, parentes).

Segue abaixo a relação de locais previamente estabelecidos através do planejamento realizado em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, e representantes das instituições religiosas.

Foram estabelecidos níveis de prioridades para a utilização das edificações, caso seja necessário à ativação de abrigos temporários, conforme descrito abaixo:

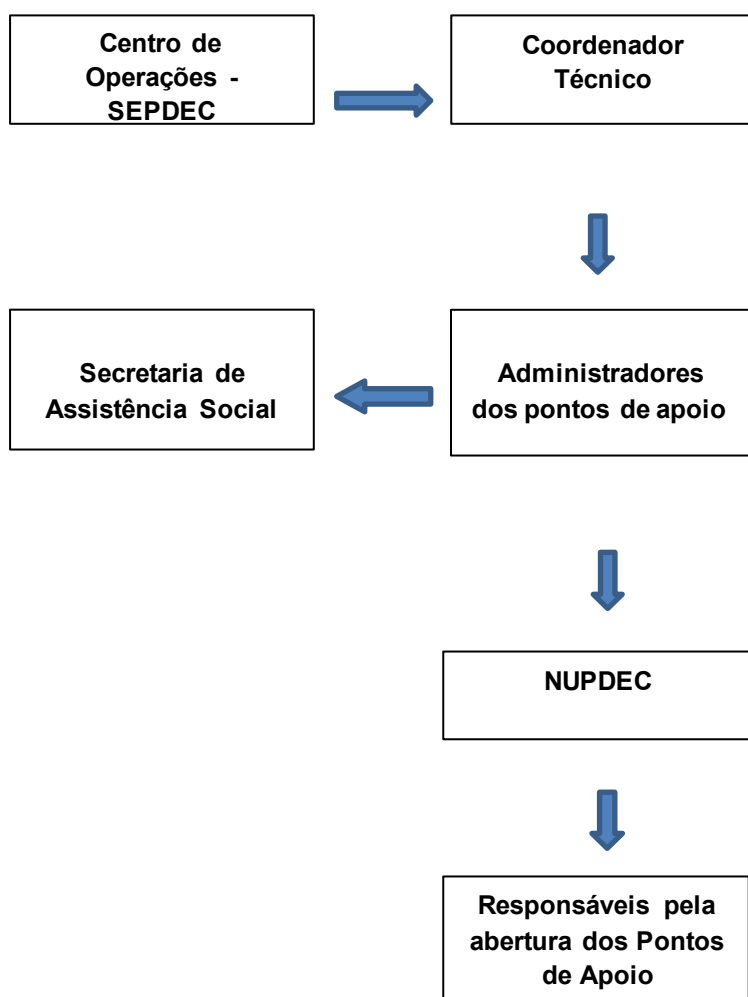
- 1º Prioridade – Galpões Privados e Clubes de Serviços;
- 2º Prioridade – Instituições religiosas e afins;
- 3º Prioridade – Escolas.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESQUEMA DE COMUNICAÇÃO PARA ATIVAÇÃO DO PONTO DE APOIO





MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

MARICÁ

Homepage:

www.marica.rj.gov.br

E-mail: central156@marica.rj.gov.br

Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880

Telefones: 156 whatsapp (21) 2042-7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO: CARLOS DANILO DOS SANTOS

Telefone(s): (21) 98294-3235

SUBSECRETÁRIA: CAMILA SILVA JARDIM

Telefone(s): (21) 98102-0268

COORDENADOR TÉCNICO: GEÓLOGO BRUNO MELO

Telefone(s): (21) 98283-1356



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXOS

ANEXO 01: CONTATOS DAS SECRETARIAS

CONTATO DAS SECRETARIAS E DOS(AS) SECRETÁRIOS (AS)				
SECRETARIAS	TELEFONES	SECRETÁRIOS(AS)	TELEFONES	E-MAIL
Administração	(21) 97235-5320 (21) 2637-2052 Ramal: 311	Gecimar Jorge de Aragão	(21) 99441-2287	admprefmarica@gmail.com
Assuntos Religiosos	(21) 97178-3934 (21) 2637-2055 Ramal: 422	Sérgio Luis de Sousa	(21) 97178-3934	assuntosreligiosos@marica.rj.gov.br
Assistência Social e Cidadania	(21) 2637-3648 (21) 2634-0823	José Carlos de Azevedo	(21) 99777-2988	gabineteassocial121@gmail.com assistenciasocial@marica.rj.gov.br
Agricultura e Pecuária	(21) 3731-4014	Wagner de Barros Soares	-	secappm@gmail.com
Bem-Estar Animal	(21) 2637-2053 (21) 97556-7695	Robson Teixeira da Silva	(21) 99825-2853	protecaoanimal@marica.rj.gov.br
Ciência e Tecnologia	(21) 2637-2052 (21) 2637-2054 (21) 2637-2055 Ramal: 342	Sabrina dos Santos Alves	(21) 98224-6126	ct@marica.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicação Social	(21) 3731-0289	Danielle Ferreira de Oliveira	-	secommarica1@gmail.com
Cultura e das Utopias	(21) 2634-1115	Sady Bianchin	-	cultura@marica.rj.gov.br
Defesa do Consumidor	(21) 2634-1242	Rick Aquino	-	defesadoconsumidor@marica.rj.gov.br
Direitos Humanos	(21) 2634-1197	João Carlos de Lima	-	secretariappdhm@gmail.com
Economia Solidária e Empreendedorismo Social	(21) 2637-1639	Matheus Silva do Amparo	-	economiasolidariamarica@gmail.com
Educação	(21) 2637-2053 (21) 2637-2055 (21) 2637-3706 (21) 2637-4205	Prof. Rodrigo Moura	-	gabinete.educacao@educ.marica.rj.gov.br
Energias Renováveis e Iluminação Pública	(21) 96461-3144 (21) 96461-3146 (21) 97007-5655 (WhatsApp) (21) 98294-3512	Verônica Conta	(21) 96675-2463	pmmiluminacao@gmail.com
Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa, Minha Vida	(21) 2042-7222	Bruna Letícia de Oliveira Tavares	(21) 96869-4731	sec.comunidades@marica.rj.gov.br
Esportes	(21) 2634-1446	Felipe Dias Bittencourt	(21) 99515-7796	esportemarica@gmail.com
Executiva de Gestão de Governo	(21) 3731-2067 (21) 2637-2054 Ramal: 273	Arlen Pereira	-	secretariadegoverno@marica.rj.gov.br
Gestão Tributária e Fiscal	(21) 2637-2053 Ramal: 1299	Lawrice dos Santos Souza	-	seget@marica.rj.gov.br
Governança em Licitações e Contratos	(21) 2042-7222	Milton Fernandes de Azevedo Júnior	-	-
Habitação	(21) 2637-2052 Ramal: 2501	Marcus Toselli	(21) 97058-8558	habitacaomarica@gmail.com



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juventude e Participação Popular	(21) 2042-7222	Andressa Verônica da Silva Santos	-	-
Meio Ambiente e Sustentabilidade	(21) 2637-2052 Ramal: 289	Helter Viana Ferreira de Almeida	-	ambiente.marica.rj@gmail.com
Pesca	(21) 2042-7222	Alexandre Rodrigues de Oliveira	-	secretariadepescamarica@gmail.com
Pessoas com Deficiência e Inclusão	(21) 2042-7222	Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos	(21) 97116-9511	pcdinclusao@marica.rj.gov.br
Planejamento, Contabilidade e Finanças	(21) 2637-2052 Ramal: 310	Joab Santana de Carvalho	(21) 96889-0318	sepcof@marica.rj.gov.br
Políticas e Defesa do Direito das Mulheres	(21) 99737-4746	Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos	-	secretariadasmulheres@gmail.com
Políticas para Terceira Idade	(21) 99570-6685	Amarildo Ribeiro da Silva	-	secretariadoidosomarica@hotmail.com
Promoção de Eventos	(21) 99607-8486	Rony Peterson Dias da Silva	-	sevmarica@gmail.com
Representação e Articulação Institucional	(21) 96675-2831	Ivana Cristina Melo de Moura	(21) 96675-3092	sai.serai.pmm@gmail.com
Relações Internacionais	(21) 97284-7720	Jorge Luiz Cordeiro da Costa	(21) 96863-4547	relacoesinternacionais@marica.rj.gov.br
Saúde	-	Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo	-	saudemaricapmm@gmail.com
Segurança Cidadã	(21) 2648-0269 (21) 2637-2053 Ramal: 1007	Júlio Cesar Veras Vieira	(21) 99951-9714	gabinete.segurancacidade@marica.rj.gov.br
Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento	(21) 96753-0543	Paulo Rogério Mendes Peixoto	(21) 99755-6909	secbemestarsociall@gmail.com
Trânsito	(21) 96811-1257	Márcio da Silva Carvalho	(21) 96472-9611	sectransitomarica@gmail.com



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trabalho e Emprego	(21) 2637-2052 Ramal: 213	Rosana Correa dos Santos Horta	-	trabalhoeemprego@marica.rj.gov.br
Transportes e Postura	(21) 99307-2094	André Luis Azeredo da Silva	-	secretariatransportemarica@gmail.com
Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	(21) 3731-5094 (21) 99688-7200 (WhatsApp)	José Alexandre Almeida da Silva	(22) 99948-4724	turismo@marica.rj.gov.br
Urbanismo e Planejamento Territorial	(21) 3731-9777 Ramal: 898	Sheila Nazareth Rodrigues	(21) 99965-5556	Urbanismo.maricárj@gmail.com



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 02 - UNIDADES DE PONTO DE APOIO

BAIRRO	ENDEREÇO	Nº DE MORADIAS	Nº DE PESSOAS	TIPO DE EVENTO	PONTOS DE APOIO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Lagoa da Barra	R. Paulo C. (R. 53)?) Av Beira Lagoa	13	52	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Inoã	Av. Carlos Marighella, Q. 08 L. 28	10	40	Queda de Blocos	Paróquia N.S. de Fátima		
Inoã	Av das Esmeraldas	10	40	Queda de Blocos	EM. José Carlos e Almeida e Silva	Dir: Simone Torres	(21)99229-8064
Inoã	MCMV			Alagamento	EM. Romilda Nunes		
Itaipuaçu	MCMV			Alagamento	Igreja Evangélica ?		
Ponta Negra	Rua Jaconé, 5	11	44	Deslizamento	EM.Profª Dilza da Silva Sá Rêgo	Dir: Raquel Cristina	(21)99752-1789
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes	11	44	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes	9	36	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Recanto de Itaipuaçu	Rua Barão de Macayba, 437 A	9	36	Queda de Blocos	Em. João Monteiro	Dir: Ana Paula	(21)99852-4664
Araçatiba	R. Ivan Mundin, L.17 Q.147	8	36	Deslizamento	EM. Benedicta Rangel	Dir: Vanda Timóteo	(21)96441-4326
Recanto de Itaipuaçu	Estrada Itaipú-Itaipuaçu	5+estrada	20	Queda de Blocos	Em. João Monteiro	Dir: Ana Paula	(21)99852-4664



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recanto de Itaipuaçu	Rua Eng. Domingos Barbosa, 446D	5	20	Queda de Blocos	Em. João Monteiro	Dir: Ana Paula	(21)99852-4664
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes, 372 - Av. B	4	20	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes	4	16	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes, 371	4	16	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Caju	Estrada do Caju - Avenida Primeiro de Maio	4	16	Deslizamento	EM. Antônio Rufino	Dir: Diana Ribeiro	(21)98586-1973
Lagoa de Guarapina	R. Prefeito Joaquim Mendes	3	12	Deslizamento	Em. Reginaldo D. dos Santos	Dir: Claudia Medeiros	(21)99878-5723
Recanto de Itaipuaçu	Rua Barão de Macayba (CASA AZUL)	3	12	Queda de Blocos	EM. João Monteiro	Dir: Ana Paula	(21)99852-4664
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes, 373 - Av. B	5	10	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Lagoa da Barra	Est. Da Gamboa L.22 Q.54	2	8	Deslizamento	EM. Antônio Rufino	Dir: Diana Ribeiro	(21)98586-1973
Lagoa da Barra	Estrada da Gamboa 1 (Estr. Maria	2	8	Deslizamento	EM. Barra de Zacarias	Dir: Tamara Machado	(21)98570-0411



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Olympia Alcantara, 21 - Caju)						
Amizade	R. Pref. Joaquim Mendes	2	8	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Bairro Boqueirão	R. 69 (continuação da 73) Q.28 L.123a	2 casas +1 em construção	8	Deslizamento	EM. Joana Benedicta Rangel	Dir: Vanda Timóteo	(21)96441-4326
Amizade	Rua Pref. Joaquim Mendes	1	4	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Araçatiba	Av. Ivan Mundin, It 31, qd 125	1	4	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334
Caju	Rua 9 s/n prox ao bar do Lelei na rua de terra	1	4	Deslizamento	EM. Antônio Rufino	Dir: Diana Ribeiro	(21)98586-1973
Itapeba	Condomínio Recanto do Alecrim. Rua Oito, Lote 293	1 +1 em construção	4	Deslizamento	EM. Antônio Lopes da Fontoura	Dir: Eva Lobato	(21)99559-3600
Araçatiba	R. Prof. Mundim	1 IGREJA + 1 casa	1	Deslizamento	EM. Marcus Vinícius C. Santana	Dir: Libia Costa	(21)99733-2334



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 03 – RELAÇÃO DE SECRETARIAS E AUTARQUIAS – GRAC

Secretaria de Administração

- Nome Secretário: Gecimar Jorge de Aragão
- Telefone p/ contato: (21) 999441-2287
- E-mail Institucional: admprefmarica@gmail.com
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Simone Cardim
- Telefone p/contato: (21) 96496-1177

Secretaria de Assuntos Religiosos

- Nome Secretário: Sérgio Luiz de Sousa
- Telefone p/ contato: (21) 97178-3934
- E-mail Institucional: assuntosreligiososmarica@gmail.com
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Marco Antônio Vieira da Costa
- Telefone p/contato: (21) 97178-3934

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

- Nome Secretário: José Carlos de Azevedo
- Telefone p/ contato: (21) 99777-2988
- E-mail Institucional: gabinetesocial21@gmail.com
assistenciasocial@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Fábio Bezerra
- Telefone p/contato: (21) 99514-6463
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Simone Almeida
- Telefone p/ contato: (22) 99877-8889

Secretaria de Bem-Estar Animal

- Nome Secretário: Robson Teixeira da Silva
- Telefone p/ contato: (21) 99825-2853 / (21) 99546-0334
- E-mail Institucional: protecaoanimal@marica.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Guilherme Costa Ramos
- Telefone p/contato: (21) 99288-3322

Secretaria de Ciência e Tecnologia

- Nome Secretário: Sabrina dos Santos Alves
- Telefone p/ contato: (21) 98224-6126
- Telefone da Secretaria: (21) 2637-2052 – Ramal: 551
- E-mail Institucional: ct@marica.rj.gov.br
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Eulália Fernandes Martins
- Telefone p/contato: (21) 99711-4839

Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública

- Nome Secretário: Veronica Conta
- Telefone p/ contato: (21) 96675-2463
- Telefone da Secretaria: (21) 96461-3146 / (21) 96461-3144
- E-mail Institucional: pmmiluminacao@gmail.com
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Gleidiano Moreira e Márcio Matos
- Telefone p/contato: (21) 98786-8121 / (21) 96497-0559

Secretaria de Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa, Minha Vida

- Nome Secretário: Bruna Letícia de Oliveira Tavares
- Telefone p/ contato: (21) 9689-4731
- Telefone da Secretaria: (21) 2042-7222
- E-mail Institucional: sec.comunidades@maricá.rj.gov.br
- Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos e Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações: Ubirajara Correia da Silva
- Telefone p/contato: (21) 96463-0890

Secretaria de Esportes

- Nome Secretário: Felipe Dias Bittencourt
- Telefone p/ contato: (21) 99515-7796
- E-mail Institucional: esportemarica@gmail.com
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Jorge Moura da Silva
- Telefone p/ contato: (21) 99514-6463



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

- Nome Secretário: Lawrice dos Santos Souza
- Telefone p/ contato: (21) -
- Telefona da Secretaria: (21) 2637-2053 – Ramal; 1299
- E-mail Institucional: seget@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Felipe de Souza Brasiliense da Silva
- Telefone p/ contato: (21) 99870-2677

Secretaria de Habitação

- Nome Secretário: Marcus Toselli
- Telefone p/ contato: (21) 97058-8558
- E-mail Institucional: secretariahabitacao@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Yuri Ricardo de Mello e Maciel Carvalho dos Santos
- Telefone p/ contato: (21) 97224-1601 / (21) 99857-8862

Secretaria de Pessoas com Deficiência e Inclusão

- Nome Secretário: Tatiana Vieira Costa Castro dos Santos
- Telefone p/ contato: (21) 96422-0859
- Telefone da Secretaria: (21) 97116-9511
- E-mail Institucional: pcdinclusao@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Janine Andrade Correia e André dos Santos Costa
- Telefone p/ contato: (21) 99766-5101 / (21) 96417-9223

Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

- Nome Secretário: Joab Santana de Carvalho
- Telefone p/ contato: (21) 96889-0318
- Telefone da Secretaria: (21) 2637-2052 – Ramal: 310
- E-mail Institucional: sepcof@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Luiz Cláudio Gusmão
- Telefone p/ contato: (21) 96715-8841

Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

- Nome Secretário: Paulo Rogério Mendes Peixoto
- Telefone p/ contato: (21) 99755-6909



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Telefone da Secretaria: (21) 96753-043
- E-mail Institucional: secbemestarsocial@gmail.com
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Danielle dos Santos Rodrigues Gama
- Telefone p/ contato: (21) 99877-1238

Secretaria de Representação e Articulação Institucional

- Nome Secretário: Ivana Cristina Melo de Moura
- Telefone p/ contato: (21) 96675-2831
- Telefone da Secretaria: (21) 96675-3092
- E-mail Institucional: sai.serai.pmm@gmail.com
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Ramom Salimena Coré
- Telefone p/ contato: (61) 9971-6431

Secretaria de Relações Internacionais

- Nome Secretário: Jorge Luiz Cordeiro da Costa
- Telefone p/ contato: (21) 96863-4547
- Telefone da Secretaria: (21) 97284-7720
- E-mail Institucional: relacoesinternacionais@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Rosane Maria de Oliveira Vargas
- Telefone p/ contato: (21) 99712-5570

Secretaria de Segurança Cidadã

- Nome Secretário: Júlio Cesar Veras Vieira
- Telefone p/ contato: (21) 99951-9714
- Telefone da Secretaria: (21) 2648-0269 – Ramal: 1007
- E-mail Institucional: gabinete.segurancacidada@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: João Felipe Damasceno Feitosa
- Telefone p/ contato: (21) 96935-0701

Secretaria de Trânsito

- Nome Secretário: Marcio da Silva Carvalho
- Telefone p/ contato: (21) 96472-9611
- Telefone da Secretaria: (21) 96811-1257
- E-mail Institucional: sectransitomarica@gmail.com



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Luiza Liana da Silva Borges
- Telefone p/ contato: (21) 99672-0217

Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

- Nome Secretário: José Alexandre Almeida da Silva
- Telefone p/ contato: (22) 99948-4724
- Telefone da Secretaria: (21) 3731-5094 / (21) 99688-7200 (Whatsapp)
- E-mail Institucional: turismo@marica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: José Alexandre Almeida da Silva e Pamela Gleice Correia Cassimiro Monteiro
- Telefone p/ contato: (22) 99948-4724 / (21) 98188-8305

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

- Nome Secretário: Shiela N. Rodrigues
- Telefone p/ contato: (21) 99965-5556
- Telefone da Secretaria: (21) 3731-9777 – Ramal: 898
- E-mail Institucional: urnbanismo.maricarj@gmail.com
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Wagner da Cunha Ramos
- Telefone p/ contato: (21) 96983-7505

Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR)

- Nome Presidente: Hamilton Broglia Feitosa Lacerda
- Telefone p/ contato: (21) 97894-0505
- Telefone da Autarquia: (21) 3995-3090
- E-mail Institucional: gab.presidencia@codemar-sa.com.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Silvana Teixeira Guimarães
- Telefone p/ contato: (21) 97894-0505

Empresa Pública de Transportes (EPT)

- Nome Presidente: Celso Haddad Lopes
- Telefone p/ contato: (21) 97163-5594
- Telefone da Autarquia: -
- E-mail Institucional: presidencia@eptmarica.rj.gov.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Adriana Brum Sampaio de Carvalho



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Telefone p/ contato: (21) 96519-5347

Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)

- Nome Presidente: Marcia da Silva Ferreira
- Telefone p/ contato: -
- E-mail da Diretoria da Presidencia: presidencia@sanemar-sa.com.br
- Telefone da Autarquia: (21) 2634-0534
- E-mail Institucional: contato@sanemar-sa.com.br
- Responsável da equipe de trabalho em apoio as ações e Responsável pela equipe de trabalho para avaliar, quantitativamente os danos e prejuízos: Rodrigo Alexandre de Abreu
- Telefone p/ contato: (21) 99895-3031
- E-mail do responsável: rodrigo.abreu@sanemar-sa.com.br



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 04 - RECURSOS COMPLEMENTARES

ORGAO	RESPONSAVEL	TELEFONES
Secretário de Estado da Defesa Civil	Cel BM Tarciso Antônio de Salles Junior	(21)2333-3213
Subsecretário de Estado da Defesa Civil	Cel BM Lauro Cesar Botto Maia	(21)2333-3123
Superintendência Operacional de Defesa Civil	Cel BM Paulo Ferreira Nunes	(21)2333-3047
Departamento Geral de Defesa Civil	Cel BM Cássio Capelli Pereira	(21)2333- 7787
Regional de Defesa Civil da Região Metropolitana	Cel BM Rafael Brazão da Gama	(21)2718-0851
Centro de Monitoramento e Alerta – CEMADEN-RJ	Ten - Cel BM José Carlos Fernandes Torres	(21)2276-6423



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 05 - RECURSOS SUPLEMENTARES

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONES
Secr. Nac. de Def. Civil SEPDEC / MDR	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros	(61) 2034-4444
Centro Nac. de Ger. de Riscos e Desastres – CENAD	Armin Augusto Braun	(61) 2034-4600
Dep. de Art. e Gestão	Karine da Silva Lopes	(61) 2034-5804
Dep. de Obras de Proteção e Defesa Civil– SEPDEC/MDR	Paulo Roberto Farias Falcão	(61) 2034-5584



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 06 - CLUBES EM MARICÁ

- Esporte Clube Maricá. R. Álvares de Castro, 172, Centro, Maricá – 24900-880. Contato: (21) 2637-2629.
- Rotary Club de Maricá. Rua Pastor Alcione Sobral, 5 - Maricá – RJ. Contato:(21) 3731-950922



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 07 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -
VIATURAS OPERACIONAIS

MODELO	PLACA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Picape S10 4x4	TCI-1A68	Operante	COI 2 Barra / Ponta Negra (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)
Picape S10 4x4	TCI-1ª67	Operante	COI 2 Barra / Ponta Negra (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)
Picape S10 4x4	TCG-8A22	Operante	COI 1 Itaipuaçu (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)
Picape S10 4x4	TCG-8A21	Operante	Combate a Incêndio e Desastres Urbanos
Picape Toro	RVX-9D53	Operante	Sede da Defesa Civil
Picape Toro	RVY-0D31	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo HB20	RVZ-1A27	Operante	COI 2 Barra / Ponta Negra (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)
Veículo HB20	RVV-0B74	Operante	COI 1 Itaipuaçu (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)
Veículo HB20	RVZ-1A25	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo HB20	RVZ-1A30	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo HB20	RVZ-1A23	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo ONIX	RVX-4C40	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo ONIX	RVW-5F37	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo PULSE	RVW-8B42	Operante	Sede da Defesa Civil
Veículo VERSA	SIZ-4J46	Operante	Sede da Defesa Civil
Barco de alumínio de 4m	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Barco de alumínio de 3m	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 01 – Fundo Semirrígido	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 02 – Fundo Semirrígido	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 03 – Fundo Semirrígido	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 04 – Fundo Semirrígido	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 05 – Fundo Semirrígido	-	Operante	Sede da Defesa Civil
Bote Inflável 06 – Fundo Semirrígido	-	Operante	COI 2 Barra / Ponta Negra (Centro de Operações Integradas da SEPDEC)